SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 18 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3629

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS NA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais, juntamente com a apresentação das as Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Do fornecimento do serviço: A empresa vencedora deverá está apta a prestar o serviço do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento, na prestação do serviço houver alguma desconformidade identificada, a empresa deverá sanar o mesmo no prazo de 48 horas para solucionar o problema, a partir da solicitação.
O prazo para a prestação do serviço é de 48 horas, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Belterra. O serviço deverá ser prestado no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no hórario de 08:00 as 14:00 hs de segunda a sexta-feira.

A proposta de preço deverá ser enviada no e-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite de 20/11/2024.

Belterra/PA, 14 de Novembro de 2024.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:7C4C91AD

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISISONAIS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais, juntamente com a apresentação das as Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Do fornecimento do serviço: A empresa vencedora deverá está apta a prestar o serviço do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento, no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no hórario de 08:00 as 14:00 hs de segunda a sexta-feira.

A proposta de preço deverá ser enviada no e-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite de 20/11/2024.

Belterra/PA, 14 de Novembro de 2024.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:F95CB646

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 427/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a **Srª. ROBERTA DOS SANTOS SFAIR,** Controladora Interna, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Santarém - PA, nos dias 15 ao 19 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A Servidora participará de visita técnica na Prefeitura Municipal de Santarém - PA, e assim atender a demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E84A5650

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 428/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 º **-CONCEDER FÉRIAS**de 15 (quinze) dias a partir do dia 18 do mês de novembro de 2024, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora efetiva **SANDRA LEITE GONTIJO**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais desde 22 de abril de 2009.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7C730D57

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2024-CMCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás–PA, torna público que fará realizar no dia 02 de Dezembro de 2024 às 09:00 horas no site eletrônico www. portaldecompraspublicas.com.br, licitação

Na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIRAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br ehttps: www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B590764E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°037/2024-CMCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás–PA, torna público que fará realizar no dia 29 de Novembro de 2024 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação Na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL, PARA SUPRIRAS

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PARÁ.
O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:578548BC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20249103

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....:SOFISTICA SA DESIGN LTDA

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPRESSOR PARA CENTRAL DE 48000 BTUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VALORTOTAL.....:O valor do contrato é R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal,3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA.....:11 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de novembro de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B4A04155

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249005

ORIGEM:CONTRATO Nº20249005

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 027/2022-CMCC

PREGÃO:Nº006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O):H.MIX–COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do art.65,inciso I, alínea‘b’e §1ºda Lei Federal nº8.666/93.

VALOR:31.953,70 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA:11 de novembro de2024.

VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:65DB3D93

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249004

ORIGEM:CONTRATONº20249004

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº027/2022-CMCC

PREGÃO:Nº006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O):WMWD DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do art.65,incisoI, alínea‘b’e§1ºdaLeiFederalnº8.666/93.

VALOR:41.969,50(quarenta e um mil, novecentos e sessenta enovereaisecinquentacentavos)

DATADAASSINATURA:11de novembro de 2024.

VIGÊNCIA:31de dezembro de2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FF381A96

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249027

ORIGEM:CONTRATONº20249027

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº011/2023-CMCC

PREGÃO ELETRÔNICO:Nº002/2023/SRP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI

OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do art.65,incisoI,

alínea‘b’e§1ºdaLeiFederalnº8.666/93.

VALOR:17.896,18(dezessete mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)

DATADAASSINATURA:05 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:734C4601

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249028

ORIGEM: CONTRATO Nº 20249028

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 011/2023-CMCC

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº002/2023/SRP

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): SF DA SILVA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual,nos termos do art.65, inciso I, alínea‘b’e§1ºda Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR:3.691,00(três mil, seis centos e noventa e um reais)

DATADAASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C70A1E3D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249024

ORIGEM:CONTRATONº20249024

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº049/2023-CMCC

PREGÃO ELETRÔNICO:Nº018/2023/SRP

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O):ASTRALSAUDEAMBIENTALLTDA

OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do art.65,incisoI, alínea‘b’e§1ºda Lei Federal nº8.666/93.

VALOR:40.169,25(quarenta mil, centoesessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

DATADAASSINATURA:06 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA:31 de dezembro de2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:68DCE87D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249037

ORIGEM:CONTRATONº20249037

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº044/2023-CMCC

PREGÃOELETRÔNICO:Nº014/2023/SRP

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O):WEKENTREGASE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do art.65,incisoI, alínea‘b’e§1ºdaLeiFederalnº8.666/93.

VALOR:3.243,70(três mil,duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

DATADAASSINATURA:06 de novembro de2024.

VIGÊNCIA:31 de dezembro de2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:95F8D3A2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249038

ORIGEM:CONTRATONº20249038

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº044/2023-CMCC

PREGÃO ELETRÔNICO:Nº014/2023/SRP

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O):MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do art.65,incisoI, alínea‘b’e§1ºda Lei Federal nº8.666/93.

VALOR:4.325,78(quatromil,trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)

DATADAASSINATURA:06 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B34F7364

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Medicilândia, por intermédio do seu Presidente, torna público a **RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP-CMM**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL PERMANENTE.

Onde se lê: Empresa: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.649.742/0001-92. Contrato nº 2024102401-CMM. Valor R$ **21.495,00** (Vinte Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

LEIA-SE: Empresa: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.649.742/0001-92. Contrato nº 2024102401-CMM. Valor R$ **6.394,00** (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais).

Medicilândia/PA, 12 de novembro de 2024.

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA PDT
Presidente/CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:5613A459

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 266/2024-GP/CMP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR FABIO ROBERTO FRANÇA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE TECNICO DE INFORMATICA I CODIGO: CMP.NT.TIN-D DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **FABIO ROBERTO FRANÇA COSTA**, **MATRICULA 110549-3**, ocupante do cargo de **TECNICO DE INFORMATICA I CODIGO: CMP.NT.TIN-D**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia16/12/2024 e o término no dia 15/01/2025.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 16/01/2025, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 14 de novembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:DD0E6DA8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 267/2024-GP/CMP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR WALDEMAR DE CASTRO NUNES FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I CODIGO: CMP.DAS.AES.I DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **WALDEMAR DE CASTRO NUNES FILHO**, **MATRICULA 110575-2**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I CODIGO: CMP.DAS.AES.I,** lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 25/11/2024 e o término no dia 25/12/2024.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 26/12/2024, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 14 de novembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:8814F1BD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 265/2024-GP/CMP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SIMONE DE PAULA TEIXEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **SIMONE DE PAULA TEIXEIRA, MATRICULA 110548-5**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I CODIGO: CMP.NT.AAD-C** lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 16/12/2024 e o término no dia 15/01/2025.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 16/01/2025 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 14 de novembro 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:00DA548F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
RESOLUÇÃO Nº. 014

RESOLUÇÃO Nº. 014/2024
AUTORIA: MESA DIRETORA.

"FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ PARA LEGISLATURA 2025-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional n° 25, de 14.02.2000, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores no âmbito do município de Tucumã/PA para a Legislatura 2025/2028, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, fica fixado nos seguintes valores:
I - R$ 9.901,92 (Nove mil e novecentos e um reais e noventa e dois centavos),a partir de 1º de janeiro de 2025; e
II - R$10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O subsídio de que trata esta Lei sofrerá revisão de valores quando houver a revisão geral anual dos servidores do Município, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, observado o limite constitucional vigente.

Parágrafo único. Em caso da não aplicação do índice previsto na revisão geral anual por força do limite estabelecido pelo art. 29, VI,*f*, da Constituição Federal, este poderá ser aplicado sempre que couber.

Art. 3º- Ao ensejo do gozo de férias anuais, os Vereadores perceberão subsídios acrescidos de um terço.

Art. 4º - Além do subsídio mensal, os Vereadores perceberão, em dezembro de cada ano, na mesma data em que for pago o décimo-terceiro salário aos servidores da Câmara Municipal, uma quantia igual aos respectivos subsídios vigente naquele mês.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrada em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2025.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Souza, em 14 de Junho de 2024.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/
Ver. Hoberlindo De Sá Pres./CMT/Biênio - 2023/2024.

WALDOMIRO CORDEIRO SOARES –
Verº. Mirim - 1º Vice-Pres.

WELINGTON FARIA DA COSTA –
Verº. Chicão 2º. Vice-Pres.

RAIANE SOUSA FELIX-
Verª. Raiane Felix - 1ª Secret. CMT

AURINO MOREIRA DOS SANTOS
Verº. Aurino do Globo - 2º Secret. CMT

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:5F61F7A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0308-001-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PREGÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 42.408.173/0001-93. CONTRATO ADM.: Nº 011124-001. CONTRATADA: M.M.D. PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, CNPJ: 16.836.634/0001-19. O valor deste contrato é de R$ 445.254,97 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais . Vigência: 01/11/2024 à 01/11/2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:320B6F6C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0828-001-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-CC/SESMAB/FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (RECARGA E VASILHAME), E GARRAFÕES RETORNÁVEIS, INCLUINDO SERVIÇO DE ENTREGA NAS UNIDADES/SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 131124-001. CONTRATADA: SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ: 07.137.759/0001-60. O valor deste contrato é de R$ 94.246,20 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Vigência: 13/11/2024 à 13/11/2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0828-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-CC/SESMAB/FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (RECARGA E VASILHAME), E GARRAFÕES RETORNÁVEIS, INCLUINDO SERVIÇO DE ENTREGA NAS UNIDADES/SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 131124-002. CONTRATADA: V.S.T. NERY COMERCIAL, CNPJ: 03.223.433/0001-02. O valor deste contrato é de R$ 416.108,90 (Quatrocentos e dezesseis mil, cento e oito reais e noventa centavos). Vigência: 13/11/2024 à 13/11/2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DE4265CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ DE ELITE, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA FESTA DE 33 ANOS DA CIDADE DE ABEL FIGUEIREDO – PA

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 13 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de show musical com a Banda Forró de Elite para a Festa da cidade deste município.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento contratação de show musical com a Banda Forró de Elite para a Festa da Cidade no dia 13 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: RODRIGO DOS SANTOS SILVA - Matrícula nº 0011492;
Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula nº 0000061;
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – Matrícula nº 0011075
Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:42FA7F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 666/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 287/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo para realizar a contratação de show musical com a Banda Forró de Elite para a festa da cidade de Abel figueiredo - PA.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:00A17871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº668/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 14 de novembro de 2024, conduzindo pacientes, usuários do PTFD para consultas médicas em neuropediatria na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8BD6CC65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM KADU MARTINS, PARA FESTA DE 33 ANOS DA CIDADE DE ABEL FIGUEIREDO – PA

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 07 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de show musical com Kadu Martins para a Festa da cidade deste município.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento contratação de show musical com Kadu Martins para a Festa da Cidade no dia 14 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: RODRIGO DOS SANTOS SILVA - Matrícula nº 0011492;
Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula nº 0000061;
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – Matrícula nº 0011075
Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:7B2C0086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 656/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 282/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo para realizar a contratação de show musical com Kadu Martins para a festa da cidade de Abel figueiredo - PA.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:D4C125C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 661, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JONATAS MARQUES, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA FESTA DE 33 ANOS DA CIDADE DE ABEL FIGUEIREDO – PA

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 12 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de show musical com Jonatas Marques para a Festa da cidade deste município.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento contratação de show musical com Jonatas Marques para a Festa da Cidade no dia 14 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: RODRIGO DOS SANTOS SILVA - Matrícula nº 0011492;
Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula nº 0000061;
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – Matrícula nº 0011075

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:2DB0E374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 662/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 285/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo para realizar a contratação de show musical com Jonatas Marques para a festa da cidade de Abel figueiredo - PA.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos doze dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:45454A7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 653/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 13/11/2024 - 16/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE EMILLY G M ALMEIDA, PARA CONSULTA DE RETORNO, NAFUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DB221A4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 655/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/11/2024 - 14/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE LUCIANO C DA SILVA, PARA REALIZACAO DE EXAME, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0E3B228E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 656/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 17/11/2024 - 19/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS PACIENTES FRANCISCA V D E FRANCINALVA G DE OLIVEIRA, PARA RETORNO AO HOSPITAL REGIONAL., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7AE4BF82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 657/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 04/11/2024 - 04/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE EZEQUIEL DA S FERNANDES, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F63CA585

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 658/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 04/11/2024 - 04/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE EZEQUIEL DA S FERNANDES, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8E8BE03E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público ma RETIFICAÇÃO DO EDITAL de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Municipio de Água Azul do Norte – PA. a presente retificação trata exclusivamente acerca do cronograma, alterando o prazo de convocação para realização do curso introdutorio e demas etapas**, passando a figurar com a seguinte redação.**

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Prazo Final para pagamento da Taxa de Inscrição	28/09/2024
Lista de Candidatos Inscritos	30/09/2024
Prazo para Recurso contra Lista de Candidatos	01/10/2024 – 03/10/2024
Lista de Deferimento das Inscrições por Recurso Lista de Inscrições Definitivas	04/10/2024
Divulgação dos Locais de Prova	10/10/2024
Aplicação das Prova Objetiva	20/10/2024
Divulgação dos Gabaritos e Cadernos de Questões	20/10/2024
Prazo para Recurso contra Gabarito das Provas Objetivas	21/10/2024 – 23/10/2024
Divulgação das Respostas dos Recursos contra o Gabarito	25/10/2024
Lista de Classificação dos Candidatos	28/10/2024
Prazo para Recurso contra Classificação Geral	29/10/2024 – 30/10/2024
Divulgação do Resultado do Recurso contra Classificação Lista de Classificação Definitiva	04/11/2024
Convocação para a Realização do Curso Introdutório	18//11/2024
Apresentação dos Convocados junto à Secretária de Saúde	25/11/2024 – 28/11/2024
Lista Final dos Convocados para o Curso Introdutório	29/11/2024
Realização do Curso Introdutório	02/11/2024 – 06/11/2024
Avaliação do Conteúdo Aplicado	09/11/2024
Publicação do Gabarito da Avaliação	09/11/2024
Lista de Aprovados no Curso Introdutório	12/12/2024
Recurso contra a classificação do Curso Introdutório.	16/12/2024 – 17/12/2024
Resultado dos Recursos	22/12/2024
Resultado Final	23/12/2024

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6650273D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 415/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): UELLIDA SOARES DA SILVA, cargo/função COORD. DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 10/07/2024 - 15/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B19ACCB2

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0383/GPMAN/2024

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3628, do dia 14 de Novembro de 2024, página 11, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0383/GPMAAN/2024.

Onde-se ler:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **NAYANE OLIVEIRA PARDINHO,** matrícula nº 0022942, Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 23 de outubro de 2024 a 21 de abril de 2025.
Leia-se:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **DAYANE OLIVEIRA PARDINHO,** matrícula nº 0022942, Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 23 de outubro de 2024 a 21 de abril de 2025.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FED6FB0F

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº0384/GPMAN/2024

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3627, do dia 13 de Novembro de 2024, página 7, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0384/GPMAAN/2024.

Onde-se ler:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **VANDERLANDIA PEREIRA BORGES**, matrícula nº 005827-2, gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/06/2013 a 25/06/2024, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2024.
Leia-se:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **VANDERLANDIA PEREIRA BORGES**, matrícula nº 005827-2, gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/06/2013 a 25/06/2014, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EE2FBDBC

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº0434/GPMAN/2024

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3627, do dia 13 de Novembro de 2024, página 20, 21, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0434/GPMAAN/2024.

Onde-se ler:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RAQUEL MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 0031371-2, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/20 19, compreendido no período de 01 à 30 de dezembro de 2024.
Leia-se:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RAQUEL MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 0031371-2, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/20 19, compreendido no período de 02 a 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A9215AA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 545/2024

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **GLÊDSON HUHO ALCÂNTARA DA SILVA,** residente e domiciliado na Rua Cinco, Bairro Alto Bonito, Anapu/PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Cinco, s/n, Bairro Alto Bonito, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 045 Lt. 0060 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **252,46m²** (duzentos e cinquenta e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 9,97 metros com a Rua Cinco.
Lateral esquerda: 25,18 metros com o lote 0065 da quadra 045.
Fundo: 10,07 metros com o lote 0035 da quadra 045.
Lateral direita: 25,22 metros com o lote 0055 da quadra 045.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:A17DACB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº CREND 001/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO 2022055601

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº CREND 001/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM DERM ATOLÓGICA E ESTOMATERAPIA (TRATAMENTO DE FERIDAS, ESTOMIAS E INCONTINÊNCIA), SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE NA SAÚDE, BEM COMO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS (COBERTURAS ATIVAS), A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS CRÔNICAS E AGUDAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA? MELHOR EM CASA? E DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.103020108.2.068 Ma, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.50. **VALOR**: R$ 412.062,80 (quatrocentos e doze mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NM MONTEIRO MENDES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022055601. **VIGÊNCIA:** 18/07/2024 a 18/07/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A37EACC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023030701

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **VALOR**: R$ 14.473,30 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023030701. **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023030801

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **VALOR**: R$ 27.294,50 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO

CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023030801. **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023030901

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **VALOR**: R$ 26.108,50 (vinte e seis mil, cento e oito reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023030901. **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025.

2º ADITIVO AO CONTRATO 2023031001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **VALOR**: R$ 50.101,00 (cinquenta mil, cento e um reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023031001. **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023031001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **VALOR**: R$ 50.101,00 (cinquenta mil, cento e um reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023031001. **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025.**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023030701

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **VALOR**: R$ 14.473,30 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023030701. **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023030801

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **VALOR**: R$ 27.294,50 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023030801. **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023030901

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **VALOR**: R$ 26.108,50 (vinte e seis mil, cento e oito reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023030901. **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025.

2º ADITIVO AO CONTRATO 2023031001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **VALOR**: R$ 50.101,00 (cinquenta mil, cento e um reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023031001. **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023031001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **VALOR**: R$ 50.101,00 (cinquenta mil, cento e um reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023031001. **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:863B2421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 035-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 035-2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE NUCLEO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME, CONVENIO Nø911633/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20240421 – **VALOR:** R$ 156.585,90 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 12/09/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 035-2024, cujo Objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE NUCLEO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME, CONVENIO Nø911633/2021. Tendo como Vencedora a Empresas CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS.

Aurora do Pará, 11 de Setembro de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA **–**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:39A8BFF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 037-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 037-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE MORCEGO CONTROLE DE POMBOS DEDETIZAÇÃO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARA

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240451 **– VALOR:** R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 11/11/2024 a 11/11/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240452 **– VALOR:** R$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 11/11/2024 a 11/11/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 037-2024, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE MORCEGO CONTROLE DE POMBOS DEDETIZAÇÃO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARA. Tendo como Vencedora a Empresas CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS.

Aurora do Pará, 08 de Novembro de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA **–**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:BCBDA5E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90029/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90029/24
Origem: PE Nº 90029/24- SEMSA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRESTRUTURA -SEMOVI,SECRETARIA MUNICUPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAF,SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE- SEAMT,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB. ATA 001/2024**: J S LIMA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.387.438/0001-44 **R$ 217.316,21, ATA 003/2024:** JOELMA DE OLIVEIRA BERNARDO EPP inscrita no CNPJ sob o nº 40.111.906/0001-06 **R$ 35.150,00** PARTES: PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95 (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024. VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 01/11/2025.

Belterra (PA), 14 de novembro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:36397EB5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°327/2024 PE 90006/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI
EXTRATO DO CONTRATO N°327/2024 PE 90006/2024
Origem: PE Nº 90006/2024. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e derivados com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- FUNDEB, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente, secretaria municipal de administração, finanças e planejamento e secretaria municipal de trabalho e promoção social. **CONTRATO 327/2024:** Empresa: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ:**

40.895.501/0001-06 VALOR TOTAL **R$508.110,00.** Data de assinatura 13/11/2024. VIGÊNCIA: 13/11/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 14 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:FC053F9E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°004/2024 DA INEXIGIBILIDADE 013/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°004/2024 DA INEXIGIBILIDADE 013/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO **SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob nº34.652.319/0001-13, que tem como objeto: **Credenciamento De Empresa Prestadoras De Seviços Medicos Pelo Periodo De 12 Meses Para Atender As Demandas Do Hospital Municipal De Belterra- Hmb E Unidades De Saude Do Municipio.** Adita o contrato tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21. Assim, o contrato que se encerra em **31/12/2024** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31/12/2024 a 31/12/2025**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 541.800,00 (quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais),** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$1.695.450,00.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **termo de credenciamento nº 004/2024**, de 11 de janeiro de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13/11/2024.

Belterra (PA), 14 de novembro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:362454FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 007/2024 DA INEXIGIBILIDADE 013/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 007/2024 DA INEXIGIBILIDADE 013/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO **TELMARA DIAZ & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.833.802/0001-50, que tem como objeto: **Credenciamento De Empresa Prestadoras De Seviços Medicos Pelo Periodo De 12 Meses Para Atender As Demandas Do Hospital Municipal De Belterra- Hmb E Unidades De Saude Do Municipio.** Adita o contrato tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, AUMENTO DE QUANTITATIVO, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21. Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2024** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$90.000,00,** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$172.500,00.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **termo de credenciamento 007/2024**, de 23 de janeiro de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13/11/2024.

Belterra (PA), 14 de novembro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:0075B784

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2024 DA INEXIGIBILIDADE 013/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2024 DA INEXIGIBILIDADE 013/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO **ORTOMED EIRELI ME**, inscrita no CNPJ do MF sob nº28.777.461/0001-94, que tem como objeto: **Credenciamento De Empresa Prestadoras De Seviços Medicos Pelo Periodo De 12 Meses Para Atender As Demandas Do Hospital Municipal De Belterra- Hmb E Unidades De Saude Do Municipio.** Adita o contrato tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, AUMENTO DE QUANTITATIVO, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21. Assim, o contrato que se encerra em **31/12/2024** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31/12/2024 a 31/12/2025**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 90.000,00** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$172.500,00.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **termo de credenciamento nº008/2024**, de 23 de janeiro de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13/11/2024.

Belterra (PA), 14 de novembro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:4B05F5AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°009/2024 INEX.013/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°009/2024 INEX.013/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO **MULTILAB DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.932.184/0001-30, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SEVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.** Adita o contrato tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, AUMENTO DE QUANTITATIVO, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21. Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2024** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025**. O O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$60.000,00,** passando o contrato, após este 1º termo

aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$115.000,00.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **termo de credenciamento n°009/2024**, de 23 de janeiro de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13/11/2024.

Belterra (PA), 14 de novembro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:A964EB03

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 011/2024 DA INEXIGIBILIDADE 013/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 011/2024 DA INEXIGIBILIDADE 013/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO **LELLIS SERVIÇOS MÉDICOS & PISICOLOGICOS ME**, CNPJ: 22.722.766/0001-12, que tem como objeto: **Credenciamento De Empresa Prestadoras De Serviços Médicos Pelo Período De 12 Meses Para Atender As Demandas Do Hospital Municipal De Belterra –HMB E Unidades De Saúde Do Município.** Adita o contrato tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, AUMENTO DE QUANTITATIVO, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21. Assim, o contrato que se encerra em **31/12/2024** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31/12/2024 a 31/12/2025**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais),** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **termo de credenciamento nº 011/2024**, de 01 de fevereiro de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13/11/2024.

Belterra (PA), 14 de novembro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:6A44BD0E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 029/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PE 029/2023
Origem: PE Nº 029/2023. Objeto Registro De Preços Para Empresa Especializada Em Serviço De Manutenção E Reposição De Peças, Filtros E Flúidos De Óleo, Serviço De Borracharia, Vulcanização E Guincho Para Máquinas Pesadas Da Secretaria Municipal De Obras Viação E Infraestrutura – Semovi E Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento - Semagri**. CONTRATO 328/2024** Empresa **MARTINS & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.885.746/001-93**,** valor total R$ **17.769,00. 329/2024** Empresa **A L MENESES SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.558.138/0001-46, valor total R$**9.889,00.** Data de assinatura 14/11/2024. VIGÊNCIA: 14/11/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 14 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:B7E85DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 51 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 327/2024 SEMOVI, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 90006/2024.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores JOÃO CLAUDIO ROCHA, matrícula: 324, e RONALDO SANTOS DA SILVA, matrícula: 4846, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, durante a execução do contrato 327/2024, com vigência de 13 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, advindo do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:F8CBF780

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 52 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos 328 e 329 de 2024-SEMOVI referentes ao Processo Pregão Eletrônico Nº 029/2023.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores MATHEUS HENRIQUE CASTRO SILVA, matrícula: 5535, e SINEI AZULAY DE SOUSA, matrícula: 4803, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, durante a execução dos contratos 328/2024 e 329/2024, com vigência de 14 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, advindos do REGISTRO DE PREÇOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FILTROS E FLÚIDOS DE ÓLEO, SERVIÇO DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO E GUINCHO PARA MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI**.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:2DA26071

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso do extrato do contrato 20240566 do Pregão eletrônico nº 9/2024-016, publicado na FAMEP, pág. 10, no dia 29/08/2024, onde se lê: Valor Global R$ 1.241.600,00. Leia-se: Valor Global R$ 682.400,00. As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 14 de novembro de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2C815EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2024-027

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2024-027: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de veículos do tipo pick-up (cabine dupla), a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. CNPJ: 47.656.936/0001-39, item 001. Valor: R$ 279.400,00; CNPJ: 51.281.569/0001-03, item 002. Valor: R$ 243.811,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-027. Data da assinatura: 13/11/2024.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-027
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20240623. Valor Global: R$ 279.400,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículos do tipo pick-up (cabine dupla), a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 14/11/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 14/11/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C00CF556

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219555, proveniente do Processo Licitatório 185/2021/FMS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADO. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 06/10/2025. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:91E2F727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME

CONTRATO Nº: 20241406. ORIGEM: PREGÃO Nº 131/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 242.445,25. VIGÊNCIA: 08/11/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6949C011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME C. DA S.

CONTRATO Nº: 20241407. ORIGEM: PREGÃO Nº 131/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): C. DA S. ROCHA LTDA, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 504.390,00. VIGÊNCIA: 08/11/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4A489FCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME R A M

CONTRATO Nº: 20241408. ORIGEM: PREGÃO Nº 131/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 235.943,20. VIGÊNCIA: 08/11/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1261B3A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04/12/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 198/2024/PMCC, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos e espetáculos para realizar serviços de pré produção, produção e pós produção; recrutamento e coordenação de equipe; contratação, coordenação e remuneração de elenco; execução de caracterização, maquiagem e cabelo; transporte e eventuais hospedagens de elenco e prestadores de serviços; alimentação de equipe; coordenação de camarins; logística de ensaios; confecção e gerenciamento dos figurinos; ajustes estruturais de palco, produção cenográfica; produção de cenários e adereços e elementos de composição; locação, instalação e desinstalação de equipamentos para realização de apresentações artísticas lúdicas em cenários montados para visitação nas temáticas “Casa do Papai Noel” e Cinema 4D a “Fábrica do Noel” em Canaã dos Carajás, a ser realizado no município de Canaã dos Carajás- PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:80243209

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.° 1.466/2024

DECRETON.º1.466, DE14DE NOVEMBRODE 2024.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, O PROGRAMA MORADIA DIGNA, PARA ENTREGA DE UNIDADES HABITACIONAIS.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, nouso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOque o § 2º do art. 14 da Lei Municipal n.º 691, de 21 de setembro de 2015, estabelece que os critérios específicos para atender ao Programa Municipal Moradia Digna serão regulamentados por decreto do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDOo disposto no DecretoMunicipaln.º 841, de 11 de maio de 2016, que estabelece os procedimentos de seleção para o acesso ao Programa Moradia Digna;

CONSIDERANDOo direito fundamental à moradia, bem comoas diretrizes da política urbana previstas no art. 182 da Constituição Federal e a imperiosa necessidadede concretizar o aludido direito para àqueles em situação de vulnerabilidade,
DECRETA:

CAPÍTULOI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1ºEste Decreto regulamenta o Programa Moradia Digna, instituído pela Lei Municipaln.°691/2015, que tem por objetivo a provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas, mediante:
I –construção de casa sem terrenos livres; ou
II –requalificação de edificações existentes.

Art. 2ºSão beneficiários do Programa Moradia Digna os indivíduos ou núcleos familiares que: I - estejam cadastrados no CadÚnico do Município;
II -não possuam condições socioeconômicas de arcar com a aquisição de lotes e custos de construção;
III - necessitem de adequação ou melhoria habitacional, conforme laudo técnico social;
IV –tenham perdido seu único imóvel em razão de obras públicas na circunscrição municipal; V - residam em áreas de risco geológico ou hidrológico onde seja inviável a consolidação sustentável da ocupação.
CAPÍTULOII
DO PROCESSO DECADASTRAMENTOPRELIMINAR E DEFINITIVO

Art. 3ºO processo de seleção dos beneficiários do Programa Moradia Digna compreende:
I –cadastro preliminar junto à SEMHAB;
II –avaliação técnica por equipe multidisciplinar;
III-o cadastro definitivo ocorrerá após a visita aludida noincisoII deste artigo, bem comoapósà expedição do parecer conclusivopela equipe técnica SEMHAB.

Art. 4ºPara realização do cadastro preliminar, deverão ser apresentados os seguintes documentos para realização do cadastro preliminar, deverão ser apresentados osseguintesdocumentos:
I -dotitular do benefício:
a) RG e CPF;
b) comprovante de renda, mediante contracheque ou declaração;
c) comprovante de residência ou declaração de assistência social;
d) Carteira de TrabalhoePrevidência Social;e
e)Registro atualizado no Cadastro Único Municipal.
II -dosdemais integrantes do núcleo familiar:
a) documentos de identificação pessoal;
b) certidão comprobatória do vínculo familiar;e
c) declaração escolar para menores de idade.

§ 1ºASEMHAB, na hipóteseda alínea“e” do inciso I deste artigo, poderá requerer informações aosórgãosresponsáveispela gestão e alimentação doCADÚNICO Municipalquando entender necessário.

§ 2ºPessoas em situação de rua poderão apresentar declaração fornecida por unidade de Assistência Social em substituição ao comprovante de endereço.

§3ºOs documentos mencionados neste artigo, seus parágrafos e incisosdevem ser apresentados no ato do cadastropreliminar, em sua via original, pelo titular, cônjuge, filhos e demais moradores.

§4ºRealizado o cadastro preliminaros indivíduos ou núcleo familiar devem aguardaravisita da equipe técnica da SEMHAB conforme a demanda do órgão.

§ 5ºNas hipótesesde extrema vulnerabilidade social ou quando comprovada residência noMunicípio por,no mínimo,2(dois) anosemediantea apresentação dedocumentos públicosque comprovem o fato, as visitas técnicas poderão ocorrer independente das disposições constantes no§ 4º deste artigo.

Art. 5ºA avaliação técnica será realizada por equipe da SEMHAB composta por:
I -assistentesocial, para análise socioeconômica;
II -técnicoem edificações, para avaliação das condições de moradia.

§ 1ºA avaliação observaráa ordem cronológica dos cadastros preliminares, ressalvadas as hipóteses:
I -deextrema vulnerabilidade socialdo indivíduo ou do núcleo familiar;
II -emque o requerente possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de residência efetiva no Município de Canaã dos Carajás-PA.

§ 2ºA equipe realizará visita domiciliar para:
I -verificaçãodas informações prestadas;
II -registrofotográfico das condições de moradia;
III - elaboração de laudoparecer técnico.

Art. 6ºO parecer técnico conclusivo indicará:
I -enquadramentonos critérios do Programa;
II -graude prioridade para atendimento;
III -necessidade de encaminhamentos assistenciais;
IV -motivosde eventual indeferimento, incluindo:
a) não atendimento aos requisitos estabelecidos;
b) prestação de informações inverídicas;
c) tentativa comprovada de fraude;
d) duplicidade de benefício no núcleo familiar.

Parágrafo único.O parecer poderá, identificado uma mudança socioeconômica do indivíduo ounúcleo familiar, justificar a necessidade de realocação para outra modalidade do Programa Moradia Digna da SEMHAB, sem prejuízo da ordem cronológica ao cadastro preliminar, devendo a equipe informar durante a visita a obrigação daqueles de regularizarem seus dados no prazo de 15 (quinze).

Art.7ºSerão excluídos do Programa Moradia Digna os indivíduos ou núcleos familiares que, durante o processo de cadastramento preliminar ou definitivo, invadirem unidades habitacionais do programa ou qualquer outra área pública municipal, ação essa que estará caracterizada pelo esbulho da possedosimóveis.

§ 1ºA equipe técnica, ao constatar a situação prevista no caput, notificará o ocupante sobre a exclusão do programa caso não desocupe o imóvel no prazode 3 (três) dias corridos.

§ 2ºA exclusão prevista neste artigo não prejudica a adoção das medidas legais cabíveis para reintegração da posse do imóvele comunicação às autoridades competentes.

Art. 8ºO cadastro preliminar será convertido em cadastrodefinitivoapós:
I -parecertécnico favorável;e
II -validaçãopela Secretário(o)Municipal de Habitação.

§1ºO teor docaputdeste artigo não se aplicanas hipótesesem que a equipe interdisciplinar identificarinlocouma possível incongruência entre os dados e fatos narrados no ato do cadastro preliminar, esse poderá ser suspenso por até 60 (sessenta) dias.

§ 2ºOs cadastros efetivos serão atualizados periodicamente, conforme regulamentação da SEMHAB.

CAPÍTULOIII
DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS DEFINITIVOS

Art.9ºA SEMHAB observará os critérios sociais, habitacionais e econômicos, por meio de sistema de pontuação, para classificar os cadastrados definitivos para serem contemplados pelo Programa Moradia Digna mediante o sistema de pontuação.

Art.10.Serão priorizadas, conforme os critérios nacionais estabelecidos na legislação federal:
I –residentes em áreas de risco ou insalubres: 1,0 ponto;
II –com mulheres responsáveis pela unidade familiar:1,0 pontos;
III - com pessoas com deficiência ou doenças crônicas incapacitantes: 1,0 ponto;
IV –com idosos: 1,0 ponto;
V- com crianças e adolescentes:
a) até três dependentes menores de 14 anos: 1,0 ponto;e
b) acima de três dependentes menores de 14 anos: 3,0 pontos.

Art. 11.Serão priorizadas, conforme os critérios nacionais estabelecidos na legislação municipal:
I -tempode residência no Município:
a) de2a 8 anos: 1,0 ponto;
b) acima de 8 anos: 2,0 pontos;
II –em casos de vulnerabilidade socioeconômica, atestado por parecer técnico:
a) situação de extrema pobreza: 10,0 pontos;e
b) situação de pobreza: 5,0 pontos.
III -nas hipóteses em que a família possuir apenas um responsável, seja um genitor ou uma genitora, pelo sustento integral do núcleo familiar:2,0 pontos.

Art. 12.São impedimentos à participação no Programa Moradia Digna:
I -rendafamiliar mensal bruta superiora3 (três) salários mínimos, exceto quando a renda percapita não exceder 1/3 (um terço) do salário-mínimo vigente;
II -propriedadede imóvel em nome do titular oudecônjuge;
III -benefício anterior em programa habitacional nos últimos 3 (três) anos, ressalvados:
a)programa de Melhorias Sanitárias Domiciliar;
b)programa Cheque Moradia do Estado do Pará;e
c) perda do imóvel por desastre natural ou força maior.
IV -titularidadede MEI ou participação em pessoa jurídica ativa, salvo análise técnica específica.

Art. 13.A classificação e seleção dos beneficiários será coordenada pela Secretaria Municipal de Habitação, observando:
I –somatória dos pontos conforme os critérios estabelecidos;
II –ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;e
III -alista dos indivíduos e dos núcleos familiares que forem contempladas será publicada em até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos imóveis disponíveis.

§1ºO prazo para impugnação da lista de pontuaçãoé de 4 (quatro) dias úteis após sua publicação, iniciando referido prazo no dia subsequente a sua publicação.

§2ºCompete ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS apreciar e expedir pareceres sobre casos extraordinários e situações excepcionais, devidamente fundamentada em normas técnicas, para deliberação pela Secretária(o)Municipal de Habitação.

§3ºA SEMHAB desenvolverá e manterá sistema informatizado próprio para gestão do processo classificatório, garantindo a idoneidade e segurança na seleção dos beneficiários, mantendo um

registro físico em arquivo dos processos individuais de cada contemplado.

CAPÍTULOIV
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 14.Havendo empate na pontuação entre os candidatos, a priorização observará a seguinte ordem:
I –famílias desabrigadas ou em habitação provisória;
II –famílias com mulheres em situação de violência doméstica, nos termos da Lei Federal n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
III- Idosos em situações de maus-tratos e violência que se enquadrem nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003;
IV –nas hipóteses em que a família possuir apenas um responsável, seja um genitor ou uma genitora, pelo sustento integral do núcleo familiar em situação de vulnerabilidade social comprovado por meio de encaminhamento do Conselho Tutelar Municipal;
V-beneficiários do Programa de Locação Social,conforme estabelecido Decreto Munici-paln.º1.314/2022;e
VI-maior tempo de cadastro na Secretaria Municipal de Habitação.

§1ºPara fins do inciso I, consideram-se:
I -desabrigados: pessoas que necessitam de abrigo público para moradia provisória;
II-em habitação provisória:pessoas em situação temporária de moradia,mediante comprovação da assistência social.

§2ºA comprovação da situação prevista no inciso II do caput dar-se-á mediante:
I –medida protetiva vigente; ou
II –encaminhamento decorrente da rede de proteção à mulher.
Art. 15.São atribuições do setor de documentos:
I –solicitar todos os documentos necessários para garantir a legalidade do processo habitacional;
II -receber, analisar, registrar e controlar os documentos;
III -classificar e tramitar os documentos recebidos;
IV –examinar os processos;
V –manter atualizado o cadastro habitacional, assegurando a consulta pública motivada conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018); e
VI –concluir o processo dos usuários aptos.
Art. 16.As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários do Programa Moradia Digna, suplementados se necessário.
Art. 17.As unidades habitacionais objeto do Programa previsto neste Decreto não poderão ser alienadas, cedidas ou alugadas por um período de 10 (dez) anos para aqueles contempladas com construção.
CAPÍTULO V
DA ENTREGA DAS CASAS
Art. 18.A localização das casas entregues pelo Programa Moradia Digna serão sorteadas no dia da entrega para os beneficiários classificados na lista de corte, observando o número de casas, respeitando a ordem decrescente da lista das pessoas aptas a receber o benefício.
Art. 19.A Secretaria Municipal de habitação poderá expedir normas para complementar o disposto neste Decreto, visando à eficácia de seus objetivos, de acordo com as diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS, para oitiva do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 19.A Secretaria Municipal de habitação poderá expedir normas para complementar o disposto neste Decreto, visando à eficácia de seus objetivos, de acordo com as diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS, para oitiva do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS.
Art.20.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos:
DECRETO N.º 1.242/2021;
DECRETO N.º 1.378, DE 16 DE AGOSTO DE 2023;
DECRETO N.º 1.323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022;
DECRETO N.º 1.338, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023; e
DECRETO N.º 842/2016.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA,14 de novembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:25E4E28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2024 – G.S.

PORTARIA Nº 171/2024 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório - PRADEP, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a portaria nº 151/2022 – G.S que nomeia a Comissão de Apuração e Registro – CAR.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JOSAFA RODRIGUES SANCHES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 022.781.052-05**, **PASEP Nº 143.00348.39.8**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **TECNICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIARIO/URBANISMO E FUNDIARIO - EDIFICAÇÕES**, nível MEDIO TECNICO empossado (a) em **15/10/2021,** mediante Concurso Público, lotado (a) no (a) **IDURB**, o (a) qual obteve o Conceito Final SD, definido através da soma das médias das avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 15/10/2021 a 14/06/2024, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E6F6DE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2024 – G.S.

PORTARIA Nº 172/2024 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório - PRADEP, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a portaria nº 151/2022 – G.S que nomeia a Comissão de Apuração e Registro – CAR.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LUAN CARLOS COSTA LEITE**, brasileiro (a), **CPF Nº. 010.771.862-66**, **PASEP Nº 207.51092.26.0**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **TECNICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIARIO/URBANISMO E FUNDIARIO - EDIFICAÇÕES**, nível MEDIO TECNICO empossado (a) em **03/11/2021,** mediante Concurso Público, lotado (a) no (a) **IDURB**, o (a) qual obteve o Conceito Final SD, definido através da soma das médias das avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 03/11/2021 a 02/07/2024, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9827238D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2024 – G.S.

PORTARIA Nº 173/2024 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório - PRADEP, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a portaria nº 151/2022 – G.S que nomeia a Comissão de Apuração e Registro – CAR.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **TARCISIO GOMES CARVALHO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 092.607.286-22**, **PASEP Nº 165.60127.96.7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS/ FISCALIZAÇÃO/ EDIFICAÇÕES**, nível MEDIO TECNICO empossado (a) em **15/10/2021,** mediante Concurso Público, lotado (a) no (a) **IDURB**, o (a) qual obteve o Conceito Final SD, definido através da soma das médias das avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 15/10/2021 a 14/06/2024, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:01919080

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2024 – SEMSA

Portaria nº 160/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2424/2024/HMDG/SEMSA a servidora **LILIAN CASSIA PEREIRA BENTES,** CPF 710.XXX.XXX.20, cargo/função Diretora Adm. Financeira - HMDG Port. 380/2024 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000.00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 -GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BCC110D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2024 – SEMSA

Portaria nº 161/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2423/2024/HMDG/SEMSA a servidora **NATHALIA LUCIA PEDROSA,** CPF 080.XXX.XXX.14, cargo/função Direção Assistencial - HMDG Coren 241 495, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000.00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 -GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:ACF94675

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241410

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241410
ÓRGÃO GERENCIADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã Dos Carajás-Pa
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241410
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2024-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024-SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de projetos, orçamentos, fiscalização e mapa em QGIS, e gerenciamento do GEO obras TCM/PA para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-Pa.
EMPRESA: JOAO CALANDRINI DE SA AZEVEDO NETO EIRELI;
C.N.P.J. nº º 32.592.953/0001-82;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 1.042.689,76 (um milhão, quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais, sessenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de novembro de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 13 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A04E37DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Colares/PA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 165, inciso I, alínea "d" Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO o interesse público, resolve REVOGAR o Processo Administrativo nº 2024/2333, consequentemente, a modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, cujo objeto é Registro de Preço que objetiva a eventual e futura Aquisição de insumos médicos do componente básico, estratégico, de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares/PA

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:3EF13A67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024
A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **004/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E ITENS PARA HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: No dia 04/11/2024 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora do certame a empresa: Darlu Industria Textil LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79, Esse Chemical Distribuidora de produtos de Limpeza LTDA, CNPJ 42.458.725/0001-78, Ponto Certo Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 09.072.195/0001-50 e a empresa RR Araújo LTDA, CNPJ: 51.683.046/0001-93

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CC7CB2D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 496, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 496, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, GERSILON SILVA DA GAMA, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 83, inciso IX e XII da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 527, de 01 de novembro de 2023, que Cria componentes do Município de Dom Eliseu, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
CONSIDERANDO o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde.
CONSIDERANDO o Decreto n° 206/2023-GP, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Dom Eliseu – PA.
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, de acordo com a Lei Municipal n° 527, de 01 de novembro 2023, representado pelos segmentos abaixo denominados:
I – Fica designado os seguintes representantes governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Dayane Gava Silva
Suplente: Carla Mabel Corrêa da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Antônio Simão Filho
Suplente: Damião da Conceição
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Titular: Renata Bittencourt Pereira Bastos
Suplente: Willian de Carvalho Dantas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Ana Paula Lívio da Silva
Suplente: Mirele de Brito Sousa

II – Fica designado os seguintes representantes da sociedade civil:

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA ALTO BONITO
Titular: Moacy Pereira de Sá
Suplente: Raimunda Alves Diniz

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA MARAJOARA
Titular: Ruan da Costa Alencar
Suplente: João da Silva Alencar

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS
Titular: Ângela Fernandes de Sousa
Suplente: Maria Vanja Profiro dos Santos
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Titular: Mariana Pinheiro Leite
Suplente: Jairo Pinheiro Leite

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA CONCREM 2
Titular: Arlane de Oliveira Neves
Suplente: Edivaldo Marques da Silva
COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DE DOM ELISEU – COOPERMADE
Titular: Emanoel N. Souza
Suplente: Reinaldo Santos Pinto
PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Gláide Castro Morais
Suplente: Maria Jacinto da Silva
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE DOM ELISEU - PA
Titular: Raimunda Teixeira Silva
Suplente: Ozélia Pereira da Silva
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ATÍPICOS DE DOM ELISEU – PA-APAADE
Titular: Laurineide Lima de Farias
Suplente: Ana Jéssica Mota Tavares
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dom Eliseu, 14 de novembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2921B1D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 104, DE 14 DE NOVEMBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 104, DE 14 DE NOVEMBRO 2024

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a apresentação dos atestados, laudos médicos apresentados pelos servidores públicos do Município de Dom Eliseu/PA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, da Lei Municipal Complementar nº 416/2015, de 19 de junho de 2015, que regulamenta a apresentação de atestado para fins de Licença para Tratamento de Saúde e justificativa por falta ao trabalho, no âmbito do Município de Dom Eliseu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR COMO PERITO MÉDICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, o servidor JOSÉ SILVEIRA DINIZ NETO, CRM 16352-PA, para avaliação e convalidação dos atestados e laudos médicos, fornecidos por médicos e/ou odontólogos para fins de afastamento do serviço público, por motivo de doença, nos termos do 129, da Lei Municipal Complementar nº 416/2015, de 19 de junho de 2015.

Parágrafo único. O exercício da função acima especificada não dá direito à remuneração, tendo em vista que está inserida dentro das atribuições do cargo público de médico do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 14 de novembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D02D1002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2024-SEMEEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2024-SEMEEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa DOUGLAS SANTOS DE AGUIAR, para atuar como FISCAL DE OBRA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JONATHAS ATHIAS e dá outras providências.

.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal DOUGLAS SANTOS DE AGUIAR, matrícula funcional nº 466241-9, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS, COMPONENTES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, A FIM DE REALIZAR A **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JONATHAS ATHIAS**, no município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 14 de novembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:076BF32C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 040/2024-SEMEEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 040/2024-SEMEEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JONATHAS ATHIAS e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 45568-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS, COMPONENTES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, A FIM DE REALIZAR A **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JONATHAS ATHIAS**, no município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 14 de novembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:01571A35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1265/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 SRP-PMI
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.** PARA ATENDER A PREFETURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI E REQUISITANTES, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
Sessão Pública: **02/12/2024, às 10:00hs**, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br, no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do Município de Igarapé Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

EDILENE MOTA
Pregoeira
Portaria nº 003/2023 - PMI

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:653CD302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2024/GAB/PMI

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **MARIA DICLEIA CAMPELO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador Cerimonial**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de novembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:46EFDAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Ceder com fundamento no Art. 102, inciso II (RJU) da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a servidora **ALDINEIA FRANCO PALHETA PINHEIRO**, Agente nAdministrativo PcD, ocupante do cargo de Agente Administrativo PcD, a contar de 01 de dezembro de 2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2022, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de novembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7549750E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da Plenaria 7 da região do Tocantins do Processo Eleitoral ndo Conselho estadual de Saúde do Pará Biênio de 2024-2026, no dia 11 de novembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Marcio Pinheiro Tocantins	Gerente Técnico em Saúde	Rua Rui Barbosa - Matinha – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Mario Lopes Lourinho Junior	Gerente Técnico em Saúde	Rua 15 de novembro – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Hemes Frei Cuimar de Sousa	Diretor Administrativo/ Coordenador do PSE	Av. Sesquicentenario – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 136,00

Art.º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de novembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0C7A22FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da Reunião Ordinário da CIB, no dia 14 de novembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Francisco Santana Dias	Secretario Municipal e Saúde	Av. Generalíssimo Deodoro nº 446 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Jaqueline Ferreira Magno	Gerente Técnico em Saúde	Trav. Raimundo Martins de Lima nº 131 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de novembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:522E7AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024- SEMSA-SRP. Tipo: – Menor preço por item. Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS COM CONDUTOR, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Abertura: 03/12/2024 às 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: cpl.igmiri.pa@gmail.com. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:8A2DDC7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024 - 037-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, através do fundo municipal de Assistência Social torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS.** A abertura será no dia **02/12/2024**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

MAELLEN DE SOUZA DUARTE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:F5BA1FB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 356/2024, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 356/2024, 14 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

Designar a Senhora, **ODINEA SERRÃO PERES** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 18 à 23 de novembro de 2024, onde irá participar de uma reunião nas Secretarias de Estado: SESPA, SEDOP, COHAB E SEDUC, buscará resposta de demandas já encaminhadas anteriormente, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 14 de novembro de 2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:14B5E352

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 357/2024, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 357/2024, 14 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **MARIA DE ALMEIDA SILVA** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém/PA, no período de 18 à 23 de novembro de 2024, onde irá participar de reuniões nas Secretarias de Estado de Saúde e Educação, para tratarmos de assuntos de interesse do Município de Itaituba-PA, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 14/11/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:754DB025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 358/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 358/2024, de 14 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RAIMUNDO EDMILSON DOS ANJOS PEREIRA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Belém/PA, no período de 18 à 23 de novembro/2024, exercendo a função de motorista onde irá dirigir o carro oficial do Poder Legislativo, que irá levar as Senhoras Vereadoras Maria de Almeida Silva e Odinea Serrão Peres, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 14 de novembro/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:F969574F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Solange Moreira de Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2024-PE, no que tange os itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 22, 23, 25, 28, 30, 33, 35, 36, 38, 42, 47, 50, 53, 54, 55, 57, 58, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 85, 86, 90, 91, 94, 95, 99, 100 e 101 no valor total de R$ 610.133,71 para a licitante F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES; os itens: 02, 04, 05, 15, 17, 18, 21, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 37, 39, 62, 63, 64, 65, 70, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 92, 96 e 97 no valor total de R$ 501.539,90 para a licitante PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA; Os itens: 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 56, 88, 93 e 98 no valor total de R$ 89.045,85 para a licitante M V S MARQUES COMERCIO E LOCACAO LTDA; Os itens: 59 e 61 no valor total de R$ 297.122,00 para a licitante J. J. S. DE SOUSA LTDA; os itens: 60, 66 e 67 no valor total de R$ 115.351,00 para a licitante M V GUSMAN LTDA; os itens: 69, 87 e 89 no valor total de R$ 10.740,30 para a licitante BRANCO E CORREA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B9868C8C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2024-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 05 e 08 no valor total de R$ 589.160,00 para a licitante MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA; os itens: 04, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 38, e 40 no valor total de R$ 1.030.057,49 para a licitante A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 06, 07, 18 e 19 no valor total de R$ 436.080,00 para o licitante I A MACHADO COMERCIO – ME, o item: 09 no valor total de R$ 57.600,00 para o licitante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; os itens: 10 e 33 no valor de R$ 189.835,00 para a licitante MP EMPREENDIMENTOS LTDA, os itens: 22, 23 e 26 no valor de R$ 1.070.846,00 para o licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS – ME; os itens: 24, 27, 28, 29, 35 e 41 no valor total de R$ 330.482,67 para o licitante VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA; o item: 30 no valor total de R$ 71.000,00 para a licitante SEVENTEC COMERCIO LTDA; o item: 39 no valor total de R$ 2.700,00 para o licitante COMERCIAL TRES ACORDES LTDA . Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D16A6449

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2024.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2024, QUE INSTITUIU O NOVO REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES PARA OS OCUPANTES DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, *Prefeito do Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;*

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 12 do Decreto Municipal nº 058/2024, passa a vigorar com a seguinte:
"Os interessados a concorrer ao processo de escolha de gestores para direção ou vice direção escolar, poderão inscrever-se, apresentando à comissão escolar os documentos que comprovem, e atendam aos critérios pré- estabelecidos com, no máximo 15 (quinze) dias uteis da publicação do Edital.
Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 058/2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de novembro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5F44DB5A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE ITAITUBA - ACEII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇAO COMERCIAL EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE ITAITUBA – ACEII, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL, SENHOR GABRIEL RANIERI OLIVEIRA, VEM POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS, PARA ASSEMBLEIA GERAL, ATENDENDO O DISPOSTO NO CAP. lll, Art.15º,§ 3º § 6º, DO ESTATUTO, NO DIA 27/11/2024, COM INICIO AS 14:00H E TERMINO AS 17:30H, NA SEDE DA ENTIDADE À AVENIDA MARECHAL RONDON, 279, BAIRRO BOA ESPERANÇA – ITAITUBA – PA.

PARA A SEGUINTE ORDEM:

*ALTERAÇÃO ESTATUTARIA
* O QUE OCORRER;

Itaituba, 14 de novembro de 2024

GABRIEL RANIERI OLIVEIRA
Presidente Da ACEII

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:B3F7CF48

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITAITUBA – CDL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITAITUBA – CDL, inscrita no CNPJ sob Nº 04.366.432/0001-71, com sede à

Travessa Paes de Carvalho, 40 – Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, vem por meio deste EDITAL, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS, PARA ASSEMBLEIA GERAL.
De acordo com: OF. CIRCULAR CNDL/DF/PRES nº 077/2024, datado Brasília/DF, 06 de maio de 2024, Para: Federações das Câmaras de Dirigentes Lojistas - FCDLs Câmaras de Dirigentes Lojistas – CDLs. Que trata sobre a REVISÃO ESTATUTÁRIA. Que prorroga os mandatos vigentes até 31/12/2029.

Art. 32º. Compete ao Presidente:

I - Exercer a direção política e administrativa da CDL, em conjunto com o Vice-Presidente e/ou o Diretor Administrativo Financeiro;
II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
III - Presidir as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria;
IV - Convocar as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria;
XII - Na vacância de qualquer cargo da Diretoria, nomear o sucessor;

Pauta:
REVISÃO ESTATUTÁRIA
SUBSTITUICAO DE DIRETORES
PRORROGAÇÃO DE MANDATOS VIGENTES
E O QUE OCORRER

DATA. 27/11/2024
Hora às 12:00 horas e termino programado para às 18:00 horas.

Itaituba, 07 de novembro de 2024

JUDSON REBELO LIRA
Presidente da CDL

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:88CF0F01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220631 – SEMAS

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2022 **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de cargas e encomendas por meio fluvial, incluindo cargas de esquife nos trechos Santarém/juruti e Manaus/juruti para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.291.706/0001-27. **CONTRATADO:** EMPRESA DE NAVEGACAO RIO VERDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.073.166/0001-26. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** de 25/10/2024 a 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 25 de outubro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:67887B12

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230529 – SEGOV

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 – 120701 **Objeto:** contratação para serviços de locação de imóvel 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da secretaria especial de governo do município de Juruti – Pará **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.639/0001-06. **CONTRATADO:** DANIELE DE PAULA SIMAS VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 741.271.442-20. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** de 18/10/2024 a 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 18 de outubro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:A0246AE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90056/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000010/2024-11/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91, vencedora dos Itens: 16 e 21 perfazendo o Valor Total de R$ 226.362,50 (Duzentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.581.445/0001-82, vencedora do Item: 7 perfazendo o Valor Total de R$ 24.562,50 (Vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.888.791/0001-54, vencedora dos Itens: 6 e 8 perfazendo o Valor Total de R$ 24.227,50 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 15, 18 e 20 perfazendo o Valor Total de R$ 955.350,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 13, 14 e 17 perfazendo o Valor Total de R$ 346.515,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quinze reais), J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.995.099/0001-23, vencedora dos Itens: 09 perfazendo o Valor Total de R$ 63.008,00 (Sessenta e três mil, oito reais), L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.060.604/0001-17, vencedora dos Itens: 11, 12 e 22 perfazendo o Valor Total de R$ 56.460,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51, vencedora dos Itens: 02, 03, 04 e 05 perfazendo o Valor Total de R$ 63.525,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais), PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.320.881/0001-14, vencedora do Item: 19 perfazendo o Valor Total de R$ 143.550,00 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 13/11/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023- GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E35FB83E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
IX CONFERÊNCIA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ

IX CONFERÊNCIA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ

EDITAL Nº 02/2024 DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR

A Comissão Eleitoral da IX Conferência Municipal do Plano Diretor Participativo, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 02/2024.
CAPÍTULO I

DA RELAÇÃO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES HABILITADAS
Art. 1º Fica publicada a relação de entidades e instituições da Sociedade Civil que estão habilitadas a participar da eleição dos membros do Conselho Gestor do Plano Diretor do próximo biênio, constante no Anexo I deste Edital.
Art. 2º Para o preenchimento das vagas remanescentes do Conselho Gestor do Plano Diretor será decidida na IX Conferência Municipal do Plano Diretor Participativo, conforme consta no edital nº 01/2024.

Marabá-PA, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:915E0C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
OFÍCIO Nº 3137/2024/ASJUR/GAB/SMS

Ofício nº 3137/2024/ASJUR/GAB/SMS
ILMO. SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 18/11/2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 372/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 34.079/2023- PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 108/2023-CPL/PMM, Objeto do contrato original: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos das demandas judiciais, demandas espontâneas excepcionais, especializadas e outras. EMPRESA: PASSAMANI TOSO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.743.518/0001-95. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar o valor/quantitativo do referido contrato em aproximadamente 24.555% (vinte e quatro inteiros e quinhentos e cinquenta e cinco por cento) correspondente a R$ 368.325,00 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 1.868.325,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9809F834

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 191/2024-SEMED-PMM – Processo nº 34.618/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 136/2023- CEL-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 041/2024- CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede municipal de marabá - PA, Empresa: ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 33.004.072/0001-66, Valor: R$ 157.055,98 (cento e cinquenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 04/10/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B49E6D79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
LEI COMPLEMENTAR Nº 21

LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Lei Complementar n° 17, de 4 de janeiro de 2023, que consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Marabá para dispor sobre o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do RPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º A Lei Complementar n° 17, de 4 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 126. Sem prejuízo das contribuições previdenciárias previstas no art. 10 desta Lei Complementar, para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial do lnstituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá (lpasemar), fica estabelecido que o Município de Marabá efetuará aportes mensais adicionais apurado na avaliação atuarial, conforme o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Marabá, constante no Anexo desta Lei Complementar.
.....
§ 5º O plano de amortização de que trata o caput será revisto nas avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida em Lei.
§ 6º O Ipasemar, unidade gestora do RPPS municipal, não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para realização dos pagamentos previstos nesta Lei Complementar.
§ 7º As despesas decorrentes deste artigo correrão do elemento de código de despesa no código de natureza de despesa 3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, a qual poderá ser suplementada, se necessário.” (NR)
Art. 2º O Anexo da Lei Complementar nº 17, de 4 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo desta Lei Complementar.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D331DBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2020-SEMAD/PMM

Extrato ao 4° Termo Aditivo ao Contrato Nº 400/2020-SEMAD/PMM, processo administrativo Nº 15.790/2020-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto: Locação de imóvel para o funcionamento das Secretarias/Órgãos: Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia – SICOM/ Sistema Nacional de Emprego – Sine Marabá; Locador: José Gonzaga de Araujo Porto Neto, CNPJ: 077.559.376-15, Objeto do aditivo: Reajuste de Valor: R$ 27.933,76 (Vinte e sete mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) e Prazo de Vigência de 08/11/2024 a 08/11/2025, Assinatura 07/11/2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1782AAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 -GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) DEBORA DAYANE LEAO DE FREITAS , Matrícula 56788 , na função de ENFERMEIRO OBSTETRA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5870D0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) BRUNA GABRIELA DA SILVA ROCHA , Matrícula 56582 , na função de ENFERMEIRO OBSTETRA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 18 de março de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:17C82F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) CELIJANY DE SOUSA PEREIRA DA SILVA , Matrícula 56766 , na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho

no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:178D9A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - G P

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANTONIA DE LIMA CONCEICAO , Matrícula 56727 , na função de Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO V , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E4363390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 -G P

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) DANIEL AGUIAR ALVES , Matrícula 56772 , na função de Radio Operador , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:519D7473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ELIZANGELA DE SOUZA LOURENCO , Matrícula 56814 , na função de AUXILIAR DE REGULAÇÃO , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5BD9D826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3782/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 3782/2024-SEMAD, de nomeação de função em nome do (a) servidor (a) JOSE ANGELO BARBOSA JUNIOR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3618, na página 31 do dia 31.10.2024.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOSE ANGELO BARBOSA JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 011.995.062-65, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a contar de 22.10.2014.
Leia-se:
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOSE ANGELO BARBOSA JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 011.995.062-65, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a contar de 22.10.2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DB2D1C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FABIO SILVA ARAUJO , Matrícula 56817 , na função de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DE411310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DA POSSE EM CARGO PÚBLICO Nº 24324/2024.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 24324/2024.

Servidor Acusado: PEDRO ILGNER MOURAO CORREA, servidor concursado, no cargo de Professor Licenciado em Matemática e/ou

Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação – Zona Rural – POLO II, matrícula nº 56955, CPF nº 021.405.762-33, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de possível irregularidade no ato da posse, referente à omissão de patologia pré-existente ao ato da posse.

Fundamentação Legal: Infringência ao art. 5º, inciso VI e VII da Lei Municipal nº

17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 24324/2024, ACOLHE o Relatório da Comissão Processante Permanente para Instauração de Procedimento Administrativo para a Anulação de Posse em Cargo Público, que opina pela improcedência da acusação e, DECIDO pela NÃO ANULAÇÃO DA POSSE (ARQUIVAMENTO), não sendo verificada infração ao artigo 5º, inciso VI e VII da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 12 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A4F38CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DA POSSE EM CARGO PÚBLICO Nº 24325/2024.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 24325/2024.

Servidor Acusado: MATHEUS FONTANA OLIVEIRA, servidor concursado, no cargo de Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação – Zona Rural – POLO II, matrícula nº 56227, CPF nº 025.400.972-78, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de possível irregularidade no ato da posse, referente à omissão de patologia pré-existente ao ato da posse.

Fundamentação Legal: Infringência ao art. 5º, inciso VI e VII da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 24325/2024, ACOLHE o Relatório da Comissão Processante Permanente para Instauração de Procedimento Administrativo para a Anulação de Posse em Cargo Público, que opina pela improcedência da acusação e, DECIDO pela NÃO ANULAÇÃO DA POSSE (ARQUIVAMENTO), não sendo verificada infração ao artigo 5º, inciso VI e VII da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 12 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EFA66037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ILDETY NEVES DE OLIVEIRA , Matrícula 56559 , na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:17C85E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de

apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FRANCILEIDE PEREIRA MARTINS , Matrícula 56709 , na função de AUXILIAR DE REGULAÇÃO , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1E07748E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) GARDINALIA ALVES BEZERRA , Matrícula 56664 , na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 08 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CAE3CBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JOZANA FREITAS DE CARVALHO SILVA , Matrícula 56864 , na função de AUXILIAR DE FARMÁCIA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:000E85A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LUCELIA CAVALCANTE DELMONDES , Matrícula 56746 , na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D0E811A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO , Matrícula 6930 , na função de Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO V , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8D58CFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARLUCE DA SILVA DE FREITAS , Matrícula 56759 , na função de ENFERMEIRO - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E91C0415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9374/2024

PORTARIA Nº 9374/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30470/2024, requerimento de Licença Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, DA MICHELL DA SILVA SANTOS, concursado no cargo de Almoxarife, matricula nº 53798, CPF nº 832.874.692-15, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 15.10.2024 a 22.10.2024, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua esposa, a Sra. Wendy Nathalia Fernandes Castro, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8295C578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4007/2024

PORTARIA Nº 4007/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 018/2024 – DF, Proc. nº 29.934/2024 – Oficio nº 1249/2024 – GS/SEMED e Oficio nº 0454/2024 – SEMAD.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 e inciso II e III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor RONALDO CRUZ ROCHA, portador do CPF nº 028.597.612-50, matricula nº 52923, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM, pelo período em que perdurar a gestão municipal, a partir de 11.11.2024.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E0BB807F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MIRIA DA SILVA CARVALHO , Matrícula 33409 , na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E0B9866D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4006/2024

PORTARIA Nº 4006/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 30258/2024, requerimento de exoneração de função.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. JEFFSON OLIVEIRA DOS SANTOS,
brasileiro, portador do CPF nº 669.100.992-49, da função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 08.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2D2525B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9371/2024

PORTARIA Nº 9371/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30463/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora LIDIA MIRIA CARVALHO FERREIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº59347, CPF nº 014.488.242-65, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Andreia Carvalho, que será usufruído por um período de 10 (dez) dias, a partir de 23.10.2024 a 01.11.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F247C908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9370/2024

PORTARIA Nº 9370/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30410/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora OZEANI BORGES DA CONCEICAO, concursada no Agente de Portaria, matricula nº 58265, CPF nº 013.021.562-76, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruídos no período de 07.11.2024 a 05.05.2025, em decorrência do nascimento de seu filho, Efraim Borges Dias, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FA581D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4002/2024-GP

PORTARIA Nº 4002/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída por meio da Portaria nº 3.599/2024-GP, publicada em 16/10/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 168, § 4º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, referente ao

Procedimento Administrativo de Sindicância nº 27.002/2024, instaurado pela Portaria nº 3.599/2024-GP, em desfavor da Servidora Pública Municipal Sra. E. S. L., concursada no cargo de Professora de Língua Portuguesa, Estrangeira e Artes, zona urbana, matrícula nº 2.546.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 12 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CD05924B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9372/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 9372/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30465/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora PAULA OLIVEIRA DA SILVA MARZULLO MAIA, concursada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, matricula nº53929, CPF nº 009.772.141-76, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar o seu esposo, o Sr. Vinicius Affonso de Araújo, que foi usufruído por um período de 14 (quatorze) dias, a partir de 14.10.2024 a 27.10.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E25B7349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9373/2024

PORTARIA Nº 9373/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30466/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora TALITA GOMES PANTOJA, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº56778, CPF nº 026.143.722-42, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Maria da Conceição Gomes Furtado, que foi usufruído por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 08.10.2024 a 22.10.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado de Acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4A3930F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9375/2024

PORTARIA Nº 9375/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30473/2024, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor SANDRO GAVA, concursado no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matricula nº 10749, CPF nº 086.411.647-07, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 26.10.2024 a 02.11.2024, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Francisco Luiz Gava, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:44A4184F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9376/2024

PORTARIA Nº 9376/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30345/2024, requerimento de Licença Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora LAURINETE GINO SILVA, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 31310, CPF nº 852.389.703-82, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período

de 02.11.2024 a 09. 11.2024, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu filho o Sr. Willian Djhone Gino Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:16E2D47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RENAN TORRES DA COSTA , Matrícula 56223 , na função de PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM LETRAS E LINGUAGENS E/OU LINGUAGENS, LETRAS E ARTES E/OU LINGUAGENS, LETRAS E LITERATURA - ZONA RURAL - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 08 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:821EF778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3950/2024 – GP

PORTARIA Nº 3950/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O termino do Convenio n° 017/2022.

RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria nº 2805/2024 – GP, de Cedência para a Prefeitura Municipal de Anápolis/GO, em favor da servidora VILSA QUINTINO DE MOURA, matricula n° 535, brasileira, portadora do CPF nº 691.428.901-87, concursada no cargo de Agente de Transito e Transporte, a contar de 08.07.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:274E0C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) SUELI EVANGELISTA BRITO , Matrícula 56774 , na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CB663CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) VERONICA PEREIRA DE SOUZA , Matrícula 13762 , na função de PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM LETRAS E LINGUAGENS E/OU LINGUAGENS, LETRAS E ARTES E/OU LINGUAGENS, LETRAS E LITERATURA - ZONA RURAL - POLO I , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de julho de 2023.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FCA85373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) VALERIA EVELYN DOS SANTOS DE MORAIS , Matrícula 56784 , na função de ENFERMEIRO - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:77D1EADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - G P

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 §

2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) THAISE SIRILO VITORIA , Matrícula 55964 , na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D138C22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 14 de novembro de 2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 08/2024 PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 01 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JOAO CANDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 783.035.402-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C992C67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 102/2024

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Políticas Publicas

PARECER/2021 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise de Projeto “CONSTRUINDO E FESTEJANDO”
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS ITACAÍUNAS, CASTANHEIRA E SERENO (ASSOFIT)

TERMO DE FOMENTO nº 102/2024
VEREADOR: DEODATO
VALOR: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto “CONSTRUINDO E FESTEJANDO”, cujo objetivo principal é impactar nas comunidades produtivamente, estimulando os produtores rurais a busca por novos saberes e no desenvolvimento de habilidades que promovem o aumento e melhorias das suas produções através da qualificação profissional dando a seus associados autonomia e a superação das vulnerabilidades sociais e econômicas, contribuindo para sua sustentabilidade. Realizando assim uma mudança no contexto social e produtivo, e proporcionando a geração de emprego e renda para a comunidade

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto “CONSTRUINDO E FESTEJANDO” visa ainda: Realizar a construção de dois banheiros, aquisição de dois mil tijolos, oitenta metros quadrados de cerâmica, dez metros de areia média, sessenta sacos de cimento, dois metros de seixo zero, vinte e quatro colunas, pop, dois vasos sanitários, duas pias de banheiro, duas tampas de acentos para vaso, dois chuveiros, duas portas de madeira, dois portais e duas fechaduras; Realizar a construção de uma base para caixa d`agua de concreto, dois mil tijolos, trinta sacos de cimento, dois metros de areia média, dois metros de seixo zero, dezesseis colunas pop; Aquisição de bens permanentes, trezentas cadeiras de plástico com braço, cinquenta mesas de plástico, uma mesa de escritório, duas cadeiras de escritório, uma longarina tripla de plástico, um computador completo com: (CPU, monitor, teclado, mouse), uma impressora de cartucho; Realização da tradicional cavalgada do P.A Itacaíunas, locação de trio elétrico, contratação de locutor, confecção de três faixas de cinco metros, contratação de um cantor, sessenta fardos de refrigerante, trinta e cinco kg de arroz, setenta kg de tomate, um kg de pimenta de cheiro, uma caixa de óleo, dez kg de cenoura, dez kg de repolho, uma caixa de copo descartável, setecentos partos descartáveis, setecentos talheres descartáveis, quinhentas gramas de corante, três kg de temperos prontos, quinze kg de sal grosso, cinco kg de sal fino, trinta e cinco kg de farinha, trinta e cinco kg de calabresa, vinte kg de margarina, seis kg de alho, dez kg de mortadela, vinte kg de carne moída e dez kg de milho verde.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, ofortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos,

observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 10 de setembro do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS ITACAÍUNAS , CASTANHEIRA E SERENO (ASSOFIT), propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta".

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "CONSTRUINDO E FESTEJANDO", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS ITACAÍUNAS , CASTANHEIRA E SERENO (ASSOFIT), que visa impactar nas comunidades produtivamente, estimulando os produtores rurais a busca por novos saberes e no desenvolvimento de habilidades que promovem o aumento e melhorias das suas produções através da qualificação profissional dando a seus associados autonomia e a superação das vulnerabilidades sociais e econômicas, contribuindo para sua sustentabilidade.

Marabá (PA), 14 de novembro de 2024.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
PortariaN°002/2023-SEPLAN

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
dgpp.seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:63816043

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO N° 129/2024

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

PARECER/2024 - CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise de Projeto "UM OLHAR PARA TODOS"
ORIGEM: INSTITUTO MÃOS
ESTENDIDAS VEREADOR: MÁRCIO DO SÃO FÉLIX - R$ 60.000,00 VALOR: R$ 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS)
TERMO DE FOMENTO N° 129/2024
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "UM OLHAR PARA TODOS" pleiteia atender Mulheres, mães, pais, crianças, adolescentes e familiares de baixa renda dos Bairros São Felix e circunvizinhança, promovendo a inclusão das crianças e adolescentes, no desenvolvimento de uma renda extra, para poder ter uma qualidade de vida melhor. Qualificar mulheres, homens, adolescentes, jovens, e introduzir no mercado de trabalho, através da aquisição de materiais para ministrar em contrapartida cursos de capacitações

O objetivo específico fomentará a aquisição de equipamentos e materiais: câmeras de segurança, cadeiras plásticas (100), bomba de lava jato (01), bebedouro industrial (01), geladeira (01), bebedouro com galão de água (01), impressora tonner), tecidos, linhas, zipes, botões e elásticos

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 03 de outubro do ano em curso, por parte do INSTITUTO MÃOS ESTENDIDAS, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

Parecer Técnico DGPP 0186808 SEI 050505229.000077/2024-79 / pg. 1
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "UM OLHAR PARA TODOS", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO MÃOS ESTENDIDAS, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar- se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 14 de novembro de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2024-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2024-SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2024

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FA22AE0F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 157/2022 PSS 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 802.087.972-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0F4EDD95

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 044/2022 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e FLAVIA REGINA DIAS BARROSO, inscrito(a) no CPF nº 997.110.282-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:93FDE63D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 127/2023 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JACKELINE BRIANNA TAVARES LEAL, inscrito(a) no CPF nº 532.187.792-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/09/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9992E0BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 140/2022 PSS 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e FRANCISCA MARTINS MACHADO, inscrito(a) no CPF nº 904.290.873-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D467444C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 46/2022 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JANALICE ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 012.925.332-42, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de

PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8B90B310

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 147/2022 PSS 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JESSICA KEITH ALVES CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF nº 014.261.192-16, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:25723B00

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/2024 PSS 02/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e KAIO BRENO DE CASTRO CARDOSO, inscrito(a) no CPF nº 549.937.172-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:160C7601

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 059/2022 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LUCIENE CARDOSO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 777.004.572-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 21/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:88C79FFB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 057/2022 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LUCIMAR ARAUJO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 595.186.002-44, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4B5FCD1D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 141/2022 PSS 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LUSINELMA ABREU DE ASCENÇÃO, inscrito(a) no CPF nº 822.164.013-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8340DB97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 139/2022 PSS 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 581.567.472-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B519B88D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 049/2022 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES, inscrito(a) no CPF nº 965.364.542-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AB0BE9CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 152/2022 PSS 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA ELIENI BRITO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 601.644.842-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9D4D1EB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 041/2022 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA DA SILVA VIANA, inscrito(a) no CPF nº 450.440.073-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:353386DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 047/2022 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MHILLEILE PEREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 837.664.642-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BE71822F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 091/2023 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e PRISCILA SOARES DE MELO, inscrito(a) no CPF nº 012.357.982-16, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1BD8ADCB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 145/2022 PSS 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e SIMONY CASTRO SOUZA ZANI, inscrito(a) no CPF nº 774.786.492-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9C11A00D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 222/2023 PSS 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e TAINARA SILVA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 043.603.452-24, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/09/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DB035EC4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 96/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e VALCEMIR BARBOSA LOPES, inscrito(a) no CPF nº 976.868.321-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/09/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8C02BBF3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 058/2022 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N°

27.927.574/0001-66 e VALDEIZA GONÇALVES BARROS, inscrito(a) no CPF nº 545.548.022-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3FA44243

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 156/2022 PSS 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e VALDILENE VELOSO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 674.429.432-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6A1B4DD9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 038/2022 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e VALERIA AGUIAR E SILVA CASTRO, inscrito(a) no CPF nº 020.088.413-16, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:82F76D3C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 165

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 14 de novembro de 2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão do Contrato nº 165/2022 PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 29 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JANE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, inscrito(a) no CPF nº 299.538.392-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/11/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FF96D3D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 52

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 14 de novembro de 2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 52/2024 PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 03 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JACQUELINE DE SOUZA SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 000.460.372-92, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/11/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D0CBE85D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 179

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 14 de novembro de 2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão do Contrato nº 179/2024 PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 55 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CLINDONEDES DA SILVA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº 021.592.922-57, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE PORTARIA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D9D5F5F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 163

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 14 de novembro de 2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão do Contrato nº 163/2022 PSS

01/2022 – Edital de Convocação nº 29 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e KAROLYNE EMILLY OLIVEIRA LARRAT, inscrito(a) no CPF nº 022.315.332-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 07/11/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D8A14C05

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 61

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 14 de novembro de 2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão do Contrato nº 61/2022 PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 13 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LEONARDO PEREIRA DOS REIS, inscrito(a) no CPF nº 015.345.262-50, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E43990F3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 145

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 14 de novembro de 2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 145/2023 PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 29 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LEANY RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 012.300.402-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:33820F6E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 101

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 14 de novembro de 2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 101/2024 PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 22 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 006.011.543-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2B8EC682

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 062

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 14 de novembro de 2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 062/2022 PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 14 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e RIVANIA KENIA DO NASCIMENTO MARTINS, inscrito(a) no CPF nº 964.181.173-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/11/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F2F40A1A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 063

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 14 de novembro de 2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 063/2022 PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 14 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e RENATA

PEREIRA DE ALMEIDA SODRE, inscrito(a) no CPF nº 718.568.892-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/11/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:261B4204

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 191

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 14 de novembro de 2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 191/2024 PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 21 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e TEREZINHA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 925.711.663-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/11/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F293EB27

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 85

Secretaria Municipal de Educação

Marabá (PA), 14 de novembro de 2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão do Contrato nº 85/2023 PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 17 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e SARA LUCIA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 018.321.642-33, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B9C43A98

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 35/2024

Secretaria Municipal de Educação

Marabá (PA), 14 de novembro de 2024

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 35/2024
PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 01
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 001.156.932-89, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço deAGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B5BDA86D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor Anderson Pessoa Lopes, CPF N° xxx.596.554-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 28/10/2024 a 06/11/2024, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) Anderson Pessoa Lopes.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 12 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2C0A0B3A

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90099/2024-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° Processo nº 050505211.000049/2024-41 -PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO/PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SEMED DE MARABÁ. Está com sessão agendada para 02 de dezembro/2024 – 08:00h (horário de Brasília) Integra do Edital no site www.gov.br/compras, UASG: 927862, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6F17FA64

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ERRATA

Secretaria Municipal de Segurança Institucional SMSI

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 221/2024-GP**, de pagamento de 04 (quatro) diárias ao**Servidor EMANUEL SOUZA DA CRUZ,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3628
Onde se lê:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
Leia-se:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL SMSI
PORTARIA Nº 221/2024-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2E7FC395

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 225/2024

PORTARIA Nº 225/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos Servidores PÉRICLES MATHIAS MARTINS, Matrícula 515, DULCICLÉIA NASCIMENTO COSTA, Matrícula 553 e BÁCIO SANTOS SOUZA, Matrícula 8968, ocupantes do cargo de Agentes de Trânsito e Transportes - DMTU, Lotados na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, precisarão deslocar-se à ESTRADA DO RIO PRETO, no dia 11 de novembro do presente ano para fiscalização, conforme versa no Decreto nº 19 de 11 de março de 2022. Ante ao exposto, solicita-se diária no dia 11 de novembro de 2024. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01 diária para cada servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite os servidores PÉRICLES MATHIAS MARTINS, DULCICLÉIA NASCIMENTO COSTA e BÁCIO SANTOS SOUZA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A815978B

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 237/2024

PORTARIA Nº 237/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos Servidores RAIMUNDO SANTOS ARAÚJO, Matrícula 12257, LUZIMAR DIAS VIEIRA, Matrícula 0554, e MAYK DA SILVA LIMA, Matrícula 11033, ocupantes do cargo de Agentes de Trânsito - DMTU, Lotados na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, deslocar-se à ESTRADA DO RIO PRETO, no dia 13 de NOVEMBRO do presente ano para Fiscalização Transporte Escolar Rural, conforme versa no Decreto nº 19 de 11 de março de 2022. Ante ao exposto, solicita-se diária no dia 13 DE NOVEMBRO de 2024. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01 diária para cada servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite os servidores RAIMUNDO SANTOS ARAÚJO, LUZIMAR DIAS VIEIRA, MAYK DA SILVA LIMA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A42F88B1

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 241/2024

PORTARIA Nº 241/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos Servidores PEDRO GONZAGA RIOS NETO, Matrícula 30617, NILTON CARVALHO LOPES, Matrícula 9495, e ROBERTA GUIMARÃES DA COSTA MEDINA, Matrícula 21729, ocupantes do cargo de Agentes de Trânsito - DMTU, Lotados na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, deslocar-se à ESTRADA DO RIO PRETO, no dia 27 de NOVEMBRO do presente ano para Fiscalização Transporte Escolar Rural, conforme versa no Decreto nº 19 de 11 de março de 2022. Ante ao exposto, solicita-se diária no dia 27 DE NOVEMBRO de 2024. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01 diária para cada servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite os servidores PEDRO GONZAGA RIOS NETO, ROBERTA GUIMARÃES DA COSTA MEDINA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2CBB687E

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 229/2024

PORTARIA Nº 229/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos Servidores EDISON CANDIDO ARAUJO, Matrícula 12144, MELQUES RESPLANDES DE ARAÚJO, Matrícula 24065 e RAIMUNDA GERLANDE NASCIMENTO LOBATO, Matrícula 028382, ocupantes do cargo de Agentes de Trânsito e Transportes - DMTU, Lotados na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, precisarão deslocar-se à ESTRADA DO RIO PRETO, no dia 18 de novembro do presente ano para fiscalização, conforme versa no Decreto nº 19 de 11 de março de 2022. Ante ao exposto, solicita-se diária no dia 18 de novembro de 2024.
Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01 diária para cada servidor; RESOLVE: Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite os servidores EDISON CANDIDO ARAÚJO, MELQUES RESPALNDES DE ARAÚJO e RAIMUNDA GERLANDE NASCIMENTO LOBATO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6DC46D9A

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 233/2024

PORTARIA Nº 233/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos Servidores GILVAN DA MOTA CARVALHO, Matrícula 7517, ADILSON FRANCISCO RODRIGUES, Matrícula 514 e ETERVAN FERREIRA SOUSA, Matrícula 547, ocupantes do cargo de Agentes de Trânsito e Transportes - DMTU, Lotados na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, precisarão deslocar-se à ESTRADA DO RIO PRETO, no dia 25 de novembro do presente ano para fiscalização, conforme versa no Decreto nº 19 de 11 de março de 2022. Ante ao exposto, solicita-se diária no dia 25 de novembro de 2024. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01 diária para cada servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite os servidores GILVAN DA MOTA CARVALHO, ADILSON FRANCISCO RODRIGUES e ETERVAN FERREIRA SOUSA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:300C40EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 007/2024/CMS-MC

RESOLUÇÃO Nº 007/2024/CMS-MC Mojuí dos Campos-PA, 1 de novembro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, em Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2024, na sede do Conselho, no uso de suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999**.**
CONSIDERANDO Lei Ordinária N° 027 de outubro de 2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde e;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Cap. III Seção V, Artigo 20 Parágrafo 1º subseção I alínea "c", Cap. IV, Seção V e;
CONSIDERANDO decisão do colegiado**,** constante na ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada na sede do Conselho.

RESOLVE:
Aprovar por unanimidade, o Parecer da **Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde**, referente às Contas do 2º Quadrimestre de 2024, conforme Ata de reunião ordinária realizada no dia 1 de novembro de 2024, (na sede deste Conselho) e, **ANEXO I** desta Resolução.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução de nº 007/2024/CMS-MC da reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2024**,** do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos
Decreto nº 04/2021

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024

A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Mojui dos Campos PA, CNPJ nº 17.738.256/0001-01, referente ao 2º Quadrimestre do Ano de 2024, foi submetida à Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de saúde do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos-CMS-MC, em Reunião Extraordinária realizada na data de 30 de outubro de 2024, que após efetuar a análise emitiu o seguinte parecer:

Receitas:
O total arrecadado no 2º Quadrimestre de 2024 pelo Fundo Municipal de Saúde-FMS, foi de R$ 13.982.458,68 (treze milhões novecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo: (obs.: Valor Arrecadado soma das transferências do sus mais os recursos próprios aplicados)

RECEITAS	2ª Quadrimestre - 2024
Impostos/transferências constitucionais legais vinculadas a saúde	R$ 2.560.982,31
IPTU	R$ 28.458,05
IRRF	R$ 2.018.832,18
ITBI	R$ 46.883,25

ISS	R$ 466.808,83
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R$
Transferência da União	R$ 17.509.217,40
COTA-PARTE FPM	R$ 17.506.450,78
COTA PARTE ITR	R$ 2.766,62
Transferência do Estado	R$ 11.239.834,65
COTA PARTE ICMS	R$ 10.397.142,53
COTA PARTE IPVA	R$ 618.704,88
COTA PARTE IPI (exportação)	R$ 223.987,24
Base de cálculo para fins de limites	R$ 31.310.034,36
Receita Própria mínima de 15%	R$ 4.696.505,15
Transferência do SUS	R$ 9.285.953,53
Atenção Básica	R$ 6.504.611,28
Vigilância em Saúde	R$ 316.094,66
Vigilância Sanitária	R$ 77.548,82
Assistência Farmacêutica	R$ 92.697,03
Agentes Comunitários de Saúde	R$ 965.808,00
Transferência de Rec. do Estado p/ Prog. Saúde	R$ 469.048,00
Renumeração de Depósitos Banc – Sus	R$ 88.473,77
Transferência de Recursos do Sus – Gestão do Sus	R$ 771.671,97

Despesas:
O total das despesas empenhadas liquidadas no 2º quadrimestre de 2024, abrangendo todos os recursos, foi de R$ 11.292.945,21 (onze milhões duzentos e noventa e dois mil e novecentos e quarenta cinco reais e vinte um centavo), onde o município aplicou recursos de transferências de impostos em saúde de 11,06%. Os recursos foram utilizados conforme demonstram as tabelas abaixo:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	2024
Pessoal	R$ 6.442.427,72
Manutenção	R$ 4.848.681,49
Investimento	R$ 1.836,00
TOTAL	R$ 11.292.945,21
DESPESAS POR RECURSOS	
Gastos com Recursos Próprios	R$ 3.462.531,33
Gastos com Recursos Vinculados	R$ 7.830.413,88
CÁLCULO DO PERCENTUAL DOS GASTOS COM SAÚDE	
Receita de Impostos	R$ 31.310.034,36
Percentual mínimo 15%	R$ 4.696.505,15
Valor aplicado 11,06%	R$ 3.462.531,33
PERCENTUAL APLICADO	2º Quad - 2024

Despesas Covid-19:
O total das despesas empenhadas liquidadas no 2º quadrimestre de 2024, abrangendo os recursos aplicados a covid-19, foi de R$ 140.184,59 (cento e quarenta mil e cento e oitenta quatro reais e cinquenta e nove centavos). Os recursos foram utilizados conforme demonstram as tabelas abaixo:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	**2º Quad - 2024**
Pessoal	R$ 0,00
Manutenção	R$ 140.184,59
Investimento	R$ 0,00
TOTAL	R$ 140.184,59
DESPESAS POR RECURSOS	
Gastos com Recursos Próprios	R$ 0,00
Gastos com Recursos Vinculados	R$ 140.184,59

Sobre o aspecto da obediência as normas legais e regulamentares:

X	Foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas.
	Não foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas.

Sobre a Legitimidade da documentação:

X	Os documentos que foram apresentados para realização das despesas são originais e sem rasuras.
X	Os documentos comprobatórios das despesas de custeio foram emitidos em nome do FMS de Mojui dos Campos.
X	As despesas de investimento foram realizadas em nome do FMS de Mojui dos Campos e os itens adquiridos foram tomados no patrimônio.

Sobre a Justificação da Despesa:

	As despesas efetuadas estão totalmente de acordo com o que havia sido previsto no plano de Saúde aprovado pelo CMS para os exercícios 2022 a 2025.
X	As despesas efetuadas estão em sua maioria de acordo com o que havia sido previsto no plano de saúde aprovado pelo CMS para os exercícios 2022 a 2025, não comprometendo os compromissos da Gestão.
	As despesas efetuadas não estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de saúde aprovado pelo CMS para os exercícios 2022 a 2025. .

Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde do Conselho sobre a Aplicação dos Recursos:

X	Regular
	Regular com ressalvas
	Irregular

O Parecer Final da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde CMS foi pela:

X	Aprovação sem Ressalvas
	Aprovação com Ressalvas
	Reprovação

Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde:

ANTONIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 609.885.762.87
Relatora

SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 339.085.832-68
Coordenadora

JOSÉ OCEAN NUNES RODRIGUES
CPF: 482.084.422-917
Membro

ROSILDA ANTÔNIA MESQUITA DE ARAÚJO
CPF: 274.316.222-87
Membro

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:FA5B93DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2024-FMS

CONTRATO Nº 041/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2024 – SEMSA. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 14/11/2024 a 31/12/2024. Valor Total R$ 55.273,35(Cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:808E9590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2023, CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso III da Lei 8.666/93

Espécie: aditivo de prazo até o dia 28.01.2025 **RECURSO**: Precatório do FUNDEB. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação. **CNPJ:** 17.499.234/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA**: Dourado e Corrêa Construtora Ltda. **CNPJ Nº** 07.959,847/0001-47.

Monte Alegre-PA, 13 de novembro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2FF52074

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 235/2024-GP - THAIANNE TEIXEIRA VIANA

PORTARIA Nº. 235/2024-GP

EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) THAIANNE TEIXEIRA VIANA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) THAIANNE TEIXEIRA VIANA, servidor no Cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECPÇÃO, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA CAIXOEIRA ITABOCA Nº 12 BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 285065306 SSP/RJ e do CPF nº 156.665.377-09, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/11/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5CFB932D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 237/2024-GP - RUIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA

PORTARIA Nº. 237/2024-GP

EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) RUIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) RUIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA, servidor no Cargo de SECRETARIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER, brasileiro(a), CASADO, residente AVENIDA TOCANTINS S/N CENTRO, titular da carteira de identidade nº 1551583SSP/PA e do CPF nº 282.727.732-87, vinculado(a) a SEMUCEL, antes lotado(a) no(a) SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/11/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5FA5112F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 236/2024-GP - WALISSON SOUSA TEIXEIRA

PORTARIA Nº. 236/2024-GP

EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) WALISSON SOUSA TEIXEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) WALISSON SOUSA TEIXEIRA, servidor no Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRAVESSA VAI PARA O CEU Nº 136 BAIRRO NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 7108644 SSP/PA e do CPF nº 048.168.252-07, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/11/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:55248E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 242/2024-GP - DILNEY TEIXEIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 242/2024-GP

EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) DILNEY TEIXEIRA DE SOUZA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) DILNEY TEIXEIRA DE SOUZA, servidor no Cargo de SECRETARIO DE OBRA E SERVIÇOS PUBLICOS, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CAHOEIRA DA FUMAÇA Nº55 CENTRO, titular da carteira de identidade nº 2149816PC/PA e do CPF nº 326.354.712-53, vinculado(a) a SEMOSP, antes lotado(a) no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/11/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AC036964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 238/2024-GP - INGLLED FIGUEIREDO SOUSA

PORTARIA Nº. 238/2024-GP

EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) INGLLED FIGUEIREDO SOUSA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) INGLLED FIGUEIREDO SOUSA, servidor no Cargo de COORDENADORA DE CULTURA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente AVENIDA TOCANTINS, 10; BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 1209300008 SSP/BA e do CPF nº 025.972.735-04, vinculado(a) a SEMUCEL, antes lotado(a) no(a) SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/11/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:22BB78A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 239/2024-GP - FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº. 239/2024-GP

EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) FERNANDO RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, servidor no Cargo de COORDENADOR DE DE ESPORTES, brasileiro(a), CASADO, residente RUA BELA VISTA Nº110 BAIRRO NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 57758913253SSP/PA e do CPF nº 046.314.537-92, vinculado(a) a SEMUCEL, antes lotado(a) no(a) SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/11/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6168F064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 241/2024-GP - RONILDO MENDES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 241/2024-GP

EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) RONILDO MENDES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) RONILDO MENDES DE OLIVEIRA, servidor no Cargo de SECRETARIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER, brasileiro(a), CASADO, residente AVENIDA BRASIL Nº34 CENTRO, titular da carteira de identidade nº 2522813SSP/PA e do CPF nº 604.936.072-34, vinculado(a) a SEMUCEL, antes lotado(a) no(a) SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/11/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:994E27B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 240/2024-GP - BRUNO JORGE DOS SANTOS DE ARAUJO

PORTARIA Nº. 240/2024-GP

EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) BRUNO JORGE DOS SANTOS DE ARAUJO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) BRUNO JORGE DOS SANTOS DE ARAUJO, servidor no Cargo de DIRETORA DE DEP.DE ESPORTES COLETIVOS, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CANAL DO JAU Nº49 B: NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 7480199PC/PA e do CPF nº 028.400.782-01, vinculado(a) a SEMUCEL, antes lotado(a) no(a) SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/11/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:98B346D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2024-004-PMNI

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2024-004-PMNI. Processo administrativo nº 003/2024 - SEMUDESO, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL), MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE MDASCF 946339/2023 JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**
Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 03/12/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 03/12/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos disponíveis em: https://novaipixuna.pa.gov.br/web/; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 14 de Novembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:01E42BDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 56.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240645/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 56-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 40.085,00 (QUARENTA MIL, OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F250B340

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240721/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 199,47 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:25ED65D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 56/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240722/202401
ORIGEM: PREGÃO Nº 56-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.145,00 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F3CC380A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240723/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***MICROTECNICA INFORMATICA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 9.383,98 (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E9FAA66B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240700/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 157.994,95 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4DF4CC84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240701/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 14.230,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8D16BF89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240702/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 16.978,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CBCE201A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240703/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***ALTA FREQUENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.240,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F761FF9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2103001/2023/PMNP.
Processo de Licitação: 0802001/2023
Modalidade: Tomada de Preços 001/2023
Contratante: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços Ltda
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução contratual pelo período de 90 (noventa) dias, e o acréscimo de itens e valores, no percentual de 6,40% (seis vírgula quarenta por cento), sobre o valor global inicialmente contratado, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme Proposta nº 11287.7260001/22-003, na comunidade Vila Isol, município de Novo Progresso – PA.
Vigência: 16/09/2024 à 17/12/2024.

Valor do acréscimo de itens: R$ 63.338,00 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e trinta e oito reais).
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II e art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:5C236697

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA 002/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1402001/2024/PMNP.
Processo de Licitação: 3011008/2023
Modalidade: Concorrência 002/2023
Contratante: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Lisiak & Cosere Serviços de Engenharia Ltda
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 360 (trezentos e sessenta) dias e de execução contratual, pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, e o acréscimo de itens e valores, no percentual de 5,95% (cinco vírgula noventa e cinco por cento), sobre o valor global inicialmente contratado, para reforma e ampliação (segunda etapa), do Hospital Municipal, localizado na Rua Juscelino Kubistchek, nº 98, Bairro Rui Pires de Lima, Município de Novo Progresso - PA.
Início da Vigência: 11/10/2024.
Prazo de Execução: 13/10/2024 à 10/06/2025.
Prazo do Contrato: 14/05/2025 à 09/02/2026.
Valor do Acréscimo: R$ 354.510,36 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos).
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, e art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:AC5CFF3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 001-2024 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 073/2024-PMNP
Processo Licitatório nº 0611001/2024.
Modalidade: Dispensa 001/2024
Objeto: contratação do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, objetivando a organização e realização do processo seletivo público simplificado para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: artigo 75, inciso XV, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Autorizo o procedimento de Dispensa de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 13/11/2024.
Contrato nº 1311001/2024/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA
Contratado: Instituto de Desenvolvimento Social Agata.
Valor: A contratada receberá pela prestação de serviços os valores arrecadados provenientes das taxas de inscrições pagas pelos candidatos no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por inscrição de Nível Fundamental Incompleto e Completo, R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por inscrição de Nível Médio Completo e Técnico de Nível Médio, e R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para todos os cargos de nível superior.
Vigência do Contrato: 13/11/2024 à 11/02/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:76FA9B76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011-2024 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 069/2024-PMNP
Processo Licitatório nº 3010001/2024.
Modalidade: Inexigibilidade nº 011/2024
Objeto: locação de um imóvel residencial urbano, situado na Rua 15 de Novembro, s/n, Bairro Jardim Europa, para funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional "Casa de Davi" - SAICAD, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social da prefeitura municipal de Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 01/11/2024.
Contrato nº 0111001/2024/PMNP.
Locatário: Município de Novo Progresso – PA | Fundo Municipal de Assistência Social.
Locadora: Carla Santore.
Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência do Contrato: 01/11/2024 à 31/10/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:410C6F80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Contrato de Locação nº 0108001/2022/PMNP – 2º Termo Aditivo.
Locatário: Município de Novo Progresso – PA | Fundo Municipal de Assistência Social.
Locador: Hilário Richter.
Objeto: rescisão contratual unilateral do Contrato nº 0108001/2022/PMNP – 2º Termo Aditivo, alusivo a locação do imóvel urbano situado na Rua Curuá, nº 440, Bairro Cristo Rei, Novo Progresso - PA, para fins de instalação da Sede da Casa Lar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.
Início da vigência da rescisão: 31/10/2024.
Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, c/c Art. 78, inciso XII, ambos da Lei 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:392A9F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 37/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: CAMARGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.290.952/0001-28, **ATA SRP Nº 2810001/2024,** com valor **R$ 152.891,28** (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), de VIGÊNCIA DE 28/10/2024 ATÉ 28/10/2025. **EMPRESA VENCEDORA: ROCHA E CARVALHO CONVENIÊNCIA LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 24.216.174/0001-54, ATA SRP Nº 2810002-2024,** com valor **R$ 138.435,54** (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais

e cinquenta e quatro centavos), de VIGÊNCIA DE 28/10/2024 ATÉ 28/10/2025. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 28/10/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D9275C60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-036SMSS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20234328

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2022-036SMSS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: R e R Empreendimentos e Servicos LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Novembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 16.11.2024 a 06.11.2025

Novo Repartimento - PA, 11 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9C5541FE

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005-PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230194

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 2/2022-005-PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Abril de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: Bello Monte Empreendimentos, Transporte e Serviços Ltda

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Vigência: 25.10.2024 a 25.04.2025.

Novo Repartimento - PA, 25 de outubro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:496F803F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 035, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE AJUSTE E CONTROLE DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 035, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre medidas de ajuste e controle da execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, e 115, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, de 22 de dezembro de 1993 e,
Considerando a necessidade de ajuste e controle da execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública estadual,

DECRETA:

Art. 1º Todos os Secretários Municipais devem proceder à revisão de suas metas de aplicação, visando a uma redução de, no mínimo, 25% em relação aos níveis de aplicação atuais.
I – Quando se tratar de despesas essenciais para atender aos usuários de serviços públicos, os seguintes fundos ficam excluídos dessa meta:
a) Fundo Municipal de Assistência Social;
b) Fundo Municipal de Educação e
c) Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º Todas as despesas de custeio somente podem ser realizadas caso haja disponibilidade de recursos no fluxo de caixa e mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 3º As despesas de caráter continuado, já estabelecidas e inclusas no fluxo de caixa financeiro, dependerão da existência de recursos para sua liquidação.
Art. 4º As despesas com serviços essenciais não serão objeto de cortes, devendo, para tanto, serem remanejadas outras fontes de receita do orçamento municipal.
Art. 5º Os Secretários Municipais somente poderão realizar despesas após obtenção de autorização do Chefe do Poder Executivo, com o objetivo de avaliar a real necessidade do gasto e a capacidade do fluxo financeiro para acomodar o compromisso.

Art. 6º Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas e restrições orçamentárias para o efetivo ajuste e controle das despesas públicas até 31 de dezembro de 2024.
I – Vedação a cessão de servidores, com ônus para o Município, para os órgãos Federais, Estaduais e/ou Municipais;
II - Vedação a concessão de novas funções gratificadas e outras gratificações legais;
III – Vedação a concessão de licença para tratar de interesses particulares e licença prêmio, quando estas implicarem em nomeações ou contratações emergenciais para substituição do servidor afastado;
IV – Vedação a nomeação de servidores efetivos e em comissão, contratações ou renovações de contratos temporários, convocações para regime especial, ressalvadas as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;
V – Vedação a concessão de horas extras e de diárias, salvo expressamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo.
VI – Vedação a concessão de férias e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente a todos os servidores efetivos e comissionados;
VII - Vedação a participação dos servidores públicos municipais em treinamentos, seminários e cursos de qualificação, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas, salvo casos excepcionais com autorização expressa do Chefe do Poder Executivo;
VIII - Vedação a realização de serviço extraordinário no serviço público municipal, excetuando-se somente os serviços essenciais, realizados pelos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Obras, e eventuais, em casos de extrema necessidade, expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo;
IX - Vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais, estaduais e/ou municipais, bem como a sua utilização após as 18:00 horas, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo;
X - Racionalização do uso da frota de veículos em todos os setores da Administração Municipal, ficando o usuário do veículo obrigado a registrar o motivo do deslocamento do mesmo;
XI - Contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina;

XII - fica vedada a cessão, locação ou contratação de serviços de transporte para realização de viagens de qualquer natureza, em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em Convênio, ressalvados apenas nos casos expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo.
XIII - Suspensão, de todo e qualquer evento que importe em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal, excetuando-se apenas as atividades festivas estabelecidas por Lei e previstas no calendário oficial do Município, sendo este último, somente se o Município receber patrocínio, exceto os já previstos em data anterior ao presente Decreto, que deverá ser realizado com redução de custos;
XIV - Suspensão de auxílio para realização de eventos promovidos por quaisquer instituições, salvo os já previstos em data anterior ao presente decreto;
XV - Controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de consumo em geral, devendo haver supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre os contratos vigentes;
XVI - Redução dos contratos de prestação de serviços, àqueles em que há possibilidade de supressão do objeto, exceto dos recursos vinculados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);
XVII - Redução do fornecimento de gêneros alimentícios (pães, café, chá, etc.) e material de limpeza em todas as unidades administrativas.
Art. 7º Determina-se aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições deste Decreto, adotando as medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo Único. Cada Secretário deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Decreto, o plano de redução de despesas de sua pasta.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Fazenda e a Controladoria Interna ficarão responsáveis pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação.
Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B5AA382A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.849/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.849/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, VALDIRENE DE OLIVEIRA LOPES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Estados Unidos, Quadra 23-A, Lote 20, Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 276,41m² e perímetro de 73,50metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Estados Unidos**	**Por onde mede 10,50m**
Fundo com	**Lote 10,11**	**Por onde mede 10,60m**
Lateral direita com	**Lote 19**	**Por onde mede 26,22m**
Lateral esquerda com	**Lote 21**	**Por onde mede 26,18m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:01F3AFC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.289/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8.289/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, DEUZUITA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO DE LIMA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 42, Lote 16, Distr Vitoria Da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 309,33m² e perímetro de 81,71metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Fortaleza**	**Por onde mede 9,94m**
Fundo com	**Lote 26,27**	**Por onde mede 10,14m**
Lateral direita com	**Lote 17**	**Por onde mede 30,73m**
Lateral esquerda com	**Lote 15**	**Por onde mede 30,90m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E522801F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.045/2021

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.045/2021

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Monte Sião, Quadra 08, Lote 28,29, Dist De Vitoria Da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 586,82m² e perímetro de 99,24metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Monte Sião**	**Por onde mede 19,56m**
Fundo com	**Lote 13,14,15**	**Por onde mede 19,34m**
Lateral direita com	**Lote 30**	**Por onde mede 30,25m**
Lateral esquerda com	**Lote 27**	**Por onde mede 30,09m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2A585F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.342/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8.342/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FABIANA FARIAS PEREIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jacundá, Quadra 06, Lote 13, Bairro Morumbi, Vila De Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 387,02m² e perímetro de 87,58metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Jacundá**	**Por onde mede 12,80m**
Fundo com	**Lote 07**	**Por onde mede 11,80m**
Lateral direita com	**Lote 12,08**	**Por onde mede 31,80m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 31,18m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:22C002C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.064/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.064/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, CARLA KEILER DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Alameda 80, Quadra 81, Lote 14, Dist Vitoria Da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 358,59m² e perímetro de 86,72metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Alameda 80**	**Por onde mede 11,17m**
Fundo com	**Lote 16**	**Por onde mede 11,09m**
Lateral direita com	**Lote 15**	**Por onde mede 32,20m**
Lateral esquerda com	**Lote 13**	**Por onde mede 32,26m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:681325B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-PMO/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 246/2024, de 28 de fevereiro de 2024, comunica a quem interessar que o edital da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-PMO/2024,** prevista anteriormente para o dia 21/11/2024, às 08:00h **Cujo Objeto:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de construção de Escola de Ensino Fundamental com 13 salas Padrão MEC/FNDE, zona urbana, município de Oriximiná-Pará conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 202143511-1, ID da obra n.º 4021051. Foi **REMARCADA** para o dia **03 de dezembro de 2024**, às 08:00h. O Edital retificado completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A2CD16F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Disciplinar Permanente (CPAD), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n° 12 de 09 de maio de 2024 do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2024, onde figura como denunciado por abandono de cargo,o servidor **EDINOMAR ROBES PEREIRA**, brasileiro, portador do R.G nº 3767108/PC/PA e do CPF nº 681.044.132-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia,** nomeado em 21/03/2003 conforme Portaria nº 189/2003, e como nos autos não foi possível cita-lo e nem intimá-lo, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e para que no futuro não alegue ignorância,

Mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que o mesmo possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPAD, sito à Av. das Nações nº 415 Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita.
Eu, Deusiane Soares Mariano Luz, secretária, da CPAD, nesta data 11 de novembro de 2024, o digitei e o subscrevo.

Publique-se.

VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D4A42C66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 578/2024, DE 14 NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 578/2024, DE 14 NOVEMBRO DE 2024.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de novembro de 2024.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 562/2024 DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DO MUNICIPIO DE PACAJÁ BIÊNIO 2023-2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Oficio 219/2024 Secretaria Municipal de Assistência Social, e Oficio 184/2024- CMDCA, Solicitando a alteração do Decreto 562/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para biênio 2023-2025, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Pastoral da Criança
Titular: Valdirene Barros da Silva
Suplente: Luciana Vitor Rangel Pinho

Representante da Associação dos Portadores de Deficiência de Pacajá - APDP
Titular: Zenilda Vieira Silva
Suplente: Elenice Oliveira da Costa

Representante da Liga Esportiva de Pacajá – LIESPA
Titular: Luciane da Silva
Suplente: Jaciane Sousa Oliveira

Representante da Pastoral da Juventude
Titular: Alexandre Soares da Rocha
Suplente: Caio Silva Pereira

Representante da Igreja Adventista (Desbravadores)
Titular: Stephany Caroline Gonçalves silva
Suplente: Jones Torres Tomaz da Silva

II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Lucimar Vitor Rangel
Suplente: Jucélio Vieira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fernanda Goncalves de Sousa Silva
Suplente: Josiane Fraga Menezes

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Daniellen Cristina Freitas
Suplente: Carmelia Cruz dos Santos da Silva

Representante da Secretaria Municipal Cultura
Titular: Antônio Marcos de Souza Veras
Suplente: Antônio Neuton Lima Alves

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Nataniela Natália de Lima
Suplente: Tatiane Alves de Souza

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, 14 dias do mês de novembro de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A8E99E42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 647/2024 ao CONTRATO Nº 333/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00050, PMP/ ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO. Referente ao acréscimo no quantitativo do contrato de aprox. 25%. Valor global: R$ 321.900,00. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas**:** Micheline Vale de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6880A95B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 632/2024 ao CONTRATO Nº 236/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00049, PMP/ WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e reajuste de aproximadamente 3,88% conforme índice de inflação (IPCA) sobre o valor global do contrato. Valor global: R$ 555.098,00. Vigência: 01/11/2024 a 02/09/2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde Paragominas - Micheline Vale De Souza - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1E7FC544

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2024-00041. A Secretária de Educação do Município de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 8.330 que trata da contratação da empresa **L C POZZER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 38.848.473/0001-65, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 04 de novembro de 2024.

***JANAINA CARMINATI SILVA* –**
Secretária Municipal de Educação Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:304795C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00020 – Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de desobstrução de forma manual de bueiros, canaletas, sarjetas, caixas de passagem e canais, no perímetro urbano do município de paragominas, a fim de atender os serviços essenciais da secretaria municipal de infraestrutura de paragominas - SEMINFRA". Data de Abertura: **05/12/2024** às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: **18/11/2024**.

***LUCIANA BRITO VIEIRA* –**
Pregoeira.
Portaria n° 021/2024 -GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:81972416

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 040/2024. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 040/2024. De 13 de novembro de 2024.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO E NOMEIA COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Paragominas, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR), a fim de apurar a conduta da empresa MONALISA PUB LTDA, decorrente do Contrato Administrativo nº. 985/2024.
Art. 2º - Designo a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, que será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:
I. Eliseu Leitão de Sousa - matrícula 1127813;
II. Jhon William Virgulino Amorim - matrícula 1127814; e
III. Isaque Sarmento de Lira - matrícula 932099.

Art. 3º - A comissão disposta no art. 2º, no cumprimento das atividades constantes desta Portaria Municipal, poderá verificar e requisitar documentos e informações, tomar depoimentos, bem como praticar todos os atos necessários para executar os trabalhos necessários de apuração.
Parágrafo Único - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo 90 (trinta) dias, sendo possível a prorrogação por mais 30 (trinta) dias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas, em 13 de novembro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:07DD3CDA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 641/2024 ao CONTRATO Nº 1660/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00067, PMP/ MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 394.300,00. Vigência: 10/11/2024 a 10/11/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas -
***JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES* -**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D488FCE3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-00006 - SRP
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Usinagem e Fornecimento de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) para aplicação nos serviços de correção de pavimento (Tapa-Buracos/Panos) no perímetro Urbano do Município de Paragominas/PA, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas-SEMINFRA, por meio de licitação na modalidade concorrência eletrônica. **Data de Abertura**: **06/12/2024** às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ePNCP (www.gov.br)ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: **18/11/2024**.

LUCIANA BRITO VIEIRA–
Presidente da CPL
Portaria n° 06/2024-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:181803A2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 374/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 374/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 80 na Lei Orgânica do Município de Paragominas;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal de nº 372/2024, com data de 13 de novembro de 2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 14 de novembro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7F9184C2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 375/2024 DE 14 DE NOVEMBRO 2024

DECRETO Nº 375/2024 DE 14 DE NOVEMBRO 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o **Sr LUÍS FELIPE LIMA DA FONSECA,** a partir de 01 novembro de 2024, do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo - **SEMUG, Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 14 de novembro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:04F6E45E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 041, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 041, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2024, 31/2024, 37/2024 E NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - COINVEST- DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-IPMP, NOS TERMOS DEFINIDOS NO ART.125 DA LEI Nº.884/2015.

O Prefeito do Município de Paragominas/PA, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 80 e 84 da lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal nº. 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas/PA; e
CONSIDERANDO o teor dos ofícios nº.: 10/2024 do Conselho Fiscal/IPMP e nº. 25/2024 do Conselho Administrativo/IPMP.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar servidores para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - COINVEST, órgão autônomo de assessoria, criado pela Lei Municipal nº.884/2015, ficando assim composto:
I. MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA – Presidente do COINVEST - Comitê de Investimento do IPMP, matrícula: 1025163, servidora, bacharel em administração, certificação profissional RPPS CGINV nº.66917244775211;
II. CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO – Matrícula: 942805, membro titular, representando o Conselho Administrativo - Portaria nº. 04/2024;
III. ELIS SANDRA MORAIS PINHEIRO - Matrícula: 1066446, membro suplente, representando o Conselho Administrativo - Portaria n°.04/2024;
IV. EDILENE NUNES SOUSA COSTA - Matrícula: 1118818, membro titular, representando o Conselho Fiscal - Portaria nº.03 /2024.
V. MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO, Matrícula: 953194 – membro suplente, representando o Conselho Fiscal - Portaria nº.03/2024.
Art. 2º. O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - COINVEST, tem por objeto;
I. Analisar, propor políticas e estratégias de investimentos, observando as diretrizes pertinentes as resoluções do Conselho Monetário Nacional e portarias ministeriais do Ministério da Economia.
II. Elaboração e acompanhamento da política anual de investimento da unidade gestora do RPPS do Município de Paragominas - PA, em conformidade com a legislação penitente aos investimentos dos Regimes Próprios de previdência social - RPPS, em especial a Resolução nº. 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN, em vigor e respectivas portarias do Ministério da Economia.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário das portarias nº. 005/2024 de 12 de fevereiro de 2024; nº.31/2024 de 06 de agosto de 2024 e 37/2024 de 08 de outubro de 2024

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 14 de novembro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:189E6A2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109626/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIA FERREIRA SOUSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 23/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/08/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7DC65069

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109637/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JESSICA DE SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 23/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/08/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1DFB7E1E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109634/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEIDIANE DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 19/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/08/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:31FB78E7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109613/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DAS DORES SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:13BC1398

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109607/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NEUSA CUNHA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 06/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8E907D03

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109614/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WELMA DA SOLIDADE MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:87FF2CCB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109623/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WESLEY DA SILVA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:84E854B3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109640/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDUARDO LEANDRO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9FD02D33

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109639/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEANDRO GOMES COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6834F730

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109629/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA CLARA BORGES RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 23/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/08/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A2211DCD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109604/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDREIA DE JESUS COSTA AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 07/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:636EFCB3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109605/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 06/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BD03DD24

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109631/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EMILY TAUANE DA CUNHA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 23/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/08/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BEA39B42

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109633/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCISCA LINS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 19/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/08/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FD8332CA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109624/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GRACIELLE DOS SANTOS ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 23/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/08/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E948F02B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109603/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JHESSICA SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 07/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8D50E546

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109628/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JULIANI GARCIA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 23/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/08/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CEDCAF44

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109606/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KASSIA EMILI BISPO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 06/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E0CFEF7D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109636/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LANNA GRAZIELLA DE AQUINO BARROS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 23/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/08/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:90EAD1B5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109608/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA SEBASTIANA BEZERRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 06/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8FEA5D35

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109632/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NYCOLLE GOMES MARTINS MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 12/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0881F9F0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109616/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AMANDA DOS ANJOS MEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 13/08/2024 a 04/09/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/08/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DB5DD3DE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109627/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIA RIBEIRO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 23/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/08/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BA0CEA4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109617/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LARICIA CANTO LIMA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 13/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/08/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A4974366

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109610/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.280,96 (Quatro mil duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3CA8E169

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109638/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GILCELI ALBUQUERQUE DE SOUZA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 23/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/08/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0EF7D351

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109611/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KAUANE SOUSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:13A31816

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109646/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LIANZA FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:81D4B222

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109609/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIA PATROCINO GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3F712AE1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109635/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSIRENE LOPES TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 23/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/08/2024
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FC35EED4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
CASTRO GAS LTDA. CNPJ nº **08.490.947/0001-30**. **8º Termo Aditivo ao Contrato 034/2021**. Processo Licitatório nº 014/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021. **Objeto**: contratação de empresa para o fornecimento de vasilhames, água mineral e gás de cozinha - em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 05/11/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item originalmente contratado, item (05).
FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:668D7570

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109598/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAILENE ROCHA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:513715EE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109513/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SALOMAO DE JESUS SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CAF7018F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.

LOCADOR:
VITORIO GUIMARÃES DA SILVA. CPF nº. 004.835.911-49. **8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2017.** Processo Licitatório nº 029/2017, na modalidade Dispensa de Licitação nº 013/2017. **Objeto:** Locação De Um Imóvel Situado À Rua Walterlo Prudente, Nº 34, Quadra 67, Lote 02, 03 E 06, Jardim Umuarama, Onde Funcionará A Secretaria Municipal De Assistência Social, Gestao E Apoio Ao Fundo Municipal De Assistência Social. **Assinatura**: 30/11/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2017, por mais 06 (seis) meses, a partir de 31/10/2024 e término em 30/04/2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:7D6B3BA0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 070/2024
Pregão Eletrônico nº 025/2024
J M F AGUIAR. CNPJ sob o nº 03.951.294/0001-25. **CONTRATO Nº 294/2024. Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, prestação de serviço de translado de corpos, conservação de corpos, serviço de velório e demais serviços afins, de itens de licitação fracassada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Assinatura:** 05/11/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **05/11/2024** e término em **05/11/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 819.990,00 (Oitocentos e dezenove mil novecentos e noventa reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO,
Secretária Mun. de Assist. e Desenv. Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:4F00BE04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. CNPJ sob o nº 04.955.538/0001-00. **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2019**. **Processo Licitatório nº 068/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2019**. **Objeto:** contratação de provedor de internet para o fornecimento de Links Tipo Dedicado E Compartilhado Via Fibra Óptica, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Data de Assinatura do Termo:** 30/10/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 313/2019, por mais 07 (sete) meses, a partir de 31/10/2024 e término em 31/05/2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO,
Secret. Munic. de Assist. e Desenv. Social.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:6A0C1C16

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA, CNPJ: 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. CNPJ sob o nº 04.955.538/0001-00. **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2019**. **Processo Licitatório nº 068/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2019**. **Objeto:** contratação de provedor de internet para o fornecimento de Links Tipo Dedicado E Compartilhado Via Fibra Óptica, para atender ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente. **Data de Assinatura do Termo:** 30/10/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 314/2019, por mais 07 (sete) meses, a partir de 31/10/2024 e término em 31/05/2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO,
Secret. Munic. de Assist. e Desenv. Social.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:7AB89A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato:109601/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RONALDO NUNES BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Data da Assinatura: 01/08/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F0D917CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.396 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) cada, **com** pernoite, para Marabá-PA, perfazendo um total de **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 Conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será ao município de Marabá-PA, irá cumprir agenda junto ao Núcleo de Regularização Fundiária, onde será tratado

de algumas pendências sobre a regularização fundiária no município de Rio Maria-PA, a viagem acontece durante o período de 14 e 15 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de novembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:38A2A0C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.397 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) com pernoite, perfazendo o total de R$ 600,00 (seiscentos reais) a servidora **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA,** Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, matrícula sob n.º 2716, CPF sob n.º 096.126.304-02, residente e domiciliada na Avenida 14, n.º 1146, Setor Cascalheira, município de Rio Maria/PA, com conta bancária SICRED c/c n.º 52737-5 Agência 804.
Art. 2º. A viagem será em virtude a cidade de Marabá/PA, comparecendo na Caixa Econômica Federal realizando protocolos de extratos e aproveitando a oportunidade irá acompanhar a Prefeita em reuniões com o Núcleo de Regularização Fundiária, no período de 14 e 15 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de novembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BF1D6DE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240459

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-046 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.607,50 (quarenta e um mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103030114.2.113 Aquisição de Medicamentos Controlados , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 41.607,50

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:9AB3F755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 010/2024 PMRP

Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na fabricação de diversos materiais de concreto para atender as necessidades da Prefeitura de Rondon do Pará. Na publicação do Jornal Diário do Pará, Caderno Economia/Brasil B14 de 14/11/2024, AVISO DE LICITAÇÃO – **Onde se lê: Abertura: 27/11/2024 às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF). **Leia-se:** Local: **Abertura: 28/11/2024** às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:C87F1FF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220575

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ do Contratado: 13.030.999/0001-63

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-048 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de novembro de 2025

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 06/11/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:E6174F8A

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 884/2024

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO E ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS – CISAT

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam ratificadas, nos moldes do art. 12-A, da Lei nº 11.107/2005, as alterações e a consolidações do Contrato de

Consórcio e do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT, aprovadas em Assembleia Geral do CISAT, realizada no dia 22 de agosto de 2024, os quais integram a presente Lei Ordinária, como anexos I e II.
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2024.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, destinadas à contribuição do Município, como ente consorciado ao CISAT.
Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:05DB5141

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2119/2024

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1402/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 14 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C0C3593

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2120/2024

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1262/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BRAGANÇA/PA**,** nos dias 16 e 17 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84859F16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2121/2024

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1416/2024 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) SANDRA CARDOSO VARJÃO, registrado(a) sob a matrícula nº 105848, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE01F5C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2109/2024

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01668/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ADRIANA SANTOS BARBON, registrado(a) sob a matrícula nº 9343, para responder pelo cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Avaliação, Controle, Processamento de Informação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:486EED96

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2110/2024

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01668/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES, registrado(a) sob a matrícula nº 9813, para responder pelo cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de OUVIDORIA SUS, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2F07829

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 563/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 563/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 13/11/2024 à 14/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – ANA CUNHA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4F75EBE8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 564/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 564/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 13/11/2024 à 14/11/2024, VIAGEM TRATAR ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: INCRA – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B1D411D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2024-SMS

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COORDENAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde Rondon do Pará, LEVI ASSIS COSTA, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 050 de 10 de Janeiro de 2001, Art. 2º no item III, e
Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Considerando o Decreto 7.508 de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
Considerando a Resolução CIT nº 04 de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
Considerando a Lei Municipal nº 400, de 28 de Setembro de 200, Capítulo III, Art. 17, que dispõe sobre os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito municipal.
Considerando a Lei Municipal nº 560, de 25 de Março de 2009, que dispõe sobre adequações na estrutura administrativa municipal e determina outras providências.
Considerando a Resolução nº 70, de 16 de Agosto de 2016 da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, que aprova o Fluxo de Solicitação de Descentralização dos Prestadores de Serviços Públicos ou Privados, Contratados ou Conveniados dos municípios sob Gestão do Estado do Pará (em anexo) e estabelece parâmetro organizacional mínimo para as secretarias municipais no que concerne à Avaliação e Controle, Auditoria, Regulação e Monitoramento.
Considerando a Resolução CMSRP nº 019 de 07 de outubro de 2021, que aprova que a Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará faça adesão da Gestão Plena do Sistema Municipal.
Considerando a Resolução CIB-SUS-PA nº 86 de 21 de agosto de 2023, que aprova o fluxo de Solicitação de Descentralização dos Prestadores de Serviços Públicos ou Privados, Contratados ou Conveniados dos municípios sob Gestão do Estado do Pará.
Considerando a necessidade da descentralização dos serviços de saúde gerenciados pela gestão estadual e a habilitação em gestão plena do sistema municipal e adequação na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Para.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os colaboradores infra para atuar como Coordenadores dos setores abaixo citados para atender a reformulação e ampliação da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

I - Coordenação de Regulação do Acesso - MARLY NUNES DOS SANTOS
II - Coordenação de Avaliação e Controle - ADRIANA BARBON
III - Coordenação de Auditoria do SUS - CLEDSON PEREIRA LIMA

Art. 2º. Designar o Colaborador infra para atuar como Médico Autorizador de AIH e APAC.

I - Médico – DR PEDRO HENRICH OLIVEIRA CAMPOS

Art. 3º. Designar os Colaboradores infra para atuar como Comissão do TFD.

I - Médico – DR RAIMUNDO AMORIN DE SOUZA
II - Assistente social – ANDRESSA BRITO
III - Enfermeira – ERTIANE ROCHA

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de Novembro de 2024.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 171/2024

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:E3D9E972

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 047-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.14112024 - DL/SEMSA.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024-DL/SEMSA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO…: RENÃ R ALMEIDA PECAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.166.013/0001-57.

OBJETO.....: ***Contratação de empresa especializada em manutenção automotiva a fim de realizar serviços preventivos nos veículos Chevrolet s10 ls 2021/2022 diesel, fiat strada tipo ambulância/gasolina, L200 TRITON 2017/DIESEL de propriedade da secretaria municipal de Saúde.***

VALOR.....: R$ 116.318,42 (cento e dezesseis mil trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Atividade:
EXERCÍCIO: 2024–
Unidade Orçamentária: 1010- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2.066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.
15001002 – Fonte
10.302.0004.2.068 - MANUTENÇÃO DAS UBS/SAUDE DA FAMILIA, MANTER OS
PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.
16000000 – Fonte
10.302.0004.2.074 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. PROGRAMA
MAC.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.
15001002 – Fonte
16000000 – Fonte
15000000 – Fonte
15001002 – Fonte
16000000 – Fonte
16040000 – Fonte
16050000 – Fonte
10.301.0004.2.075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA
DO DOMICILIO-TFD.
3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.
15001002 – Fonte

VIGÊNCIA.....: 14 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de novembro de 2024.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:DCCCC0FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **047/2024-DL/SEMSA**, constante do Processo de Dispensa de Licitação **001.06112024.-DL/SEMSA**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 063/2021

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:1077488E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2024-003 - TIPO MENOR PREÇO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari torna pública a realização PE SRP 9/2024-003, prevista anteriormente para o dia 20/09/2024 às 10h, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TRANSPORTE INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, encontra-se **REMARCADA** para o dia **03 de dezembro de 2024, às 10:00**. O adiamento ocorreu face à necessidade de correção na especificação de um item. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O presente aviso substitui o aviso publicado no Diário Oficial nº 173, pág. 296.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2024-004 - TIPO MENOR PREÇO
REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 04/12/2024 às 10h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2024-005 - TIPO MENOR PREÇO
REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI AÉREO PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES, AUTORIDADES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PACIENTES, PASSAGEIROS EM GERAL E MERCADORIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 05/12/2024 às 10h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Cruz do Arari, 13 de novembro de 2024.

ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:67C91F02

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240061**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**CONTRATADA(O):**

BRABO TAXI AEREO LTDA.**OBJETO:** CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FRETAMENTO DE TAXI AEREO PARA TRANSPORTES DE SERVIDORES E CARGAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS INTEGRADAS.**VALOR TOTAL:** R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0303.041220003.2.014 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.74, no valor de R$ 58.000,00.**VIGÊNCIA:** 04 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A656F2DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS CNPJ: 05.182.233/0001-76

ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/2024-SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 258/2023-GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

CONCEDER 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO, conforme RJU-Lei n° 14.899/94, Art. 106, Paragráfo Único do RJU a(o) servidor(a) THAMMY SHEYLA SOUSA SALGADO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Técnica de Enfermagem, no período de 01/03/2024 a 28/02/2026, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de março de 2026.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

ADRIANA SCHÜTT
Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos
Decreto nº 258/2023-SEMAD

_____
THAMMY SHEYLA SOUSA SALGADO

_____
Assinatura do Chefe Imediato

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FC92C517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 592/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **VALDENIRA DOS SANTOS MENEZES DA CUNHA,** matrícula 30806, admitida em 17/01/2011, na função de Técnica Nível Superior - Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ECD59CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 – SANTA CLARA- SANTARÉM-PA - E-MAIL: CMSSANTAREM@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº. 049/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião Extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Pará – 2ª CEGTES-PARÁ, em formato virtual, nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, onde foi eleita a delegação representante do município de Santarém;

Considerando a realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que acontecerá no período de 10 a 13 de dezembro de 2024, em Brasília-DF.

RESOLVE:

1. APROVAR o custeio dos representantes do Município de Santarém para a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, sendo:

- **Adailton de Jesus Gomes Costa;**

- **Wilson Sabino.**

2. APROVAR a ajuda de custo no valor total de R$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais) para cada representante, que ficarão de 10 a 13 de dezembro de 2024, perfazendo o valor diário de R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Ana Dilma dos Santos
Presidente
RG 5539287

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024 - GAP/PMS

Homologo a Resolução Nº 049/2024 de 06 de novembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:409E68C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA INTERNA Nº 362/2024 - SEMED, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 362/2024 - SEMED, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO a relação de Servidores do Monitoramento relacionado ao Processo n.º 1.071803.2022.2.0003, na qual consta a Tabela 02:Relação de Servidores com Acumulação Ilegal de Vínculos Públicos, vedada em função da natureza dos cargos, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n.º 363/2024 que encaminhou à autoridade superior competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO atender à solicitação feita pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Município – TCM, após realização de reunião;

CONSIDERANDO o artigo 148 da Lei n.º 14.899/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, que dispõe sobre a acumulação:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para atender à solicitação feita pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº: 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024, para dar continuidade ao prazo de 02 (dois) anos estabelecido no art. 2º da Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, destinados a apurar o Processo Administrativo nº: 004/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:26AE95DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA INTERNA Nº 363/2024 - SEMED, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 363/2024 - SEMED, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO a relação de Servidores do Monitoramento relacionado ao Processo n.º 1.071803.2022.2.0003, na qual consta a Tabela 02:Relação de Servidores com Acumulação Ilegal de Vínculos Públicos, vedada em função da natureza dos cargos, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n.º 364/2024 que encaminhou à autoridade superior competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO atender à solicitação feita pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Município – TCM, após realização de reunião;

CONSIDERANDO o artigo 148 da Lei n.º 14.899/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, que dispõe sobre a acumulação:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para atender à solicitação feita pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº: 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024, para dar continuidade ao prazo de 02 (dois) anos estabelecido no art. 2º da Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, destinados a apurar o Processo Administrativo nº: 005/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:CFCC8BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA INTERNA Nº 364/2024 - SEMED, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 364/2024 - SEMED, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO a relação de Servidores do Monitoramento relacionado ao Processo n.º 1.071803.2022.2.0003, na qual consta a Tabela 02:Relação de Servidores com Acumulação Ilegal de Vínculos Públicos, vedada em função da natureza dos cargos, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n.º 365/2024 que encaminhou à autoridade superior competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO atender à solicitação feita pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Município – TCM, após realização de reunião;

CONSIDERANDO o artigo 148 da Lei n.º 14.899/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, que dispõe sobre a acumulação:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para atender à solicitação feita pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº: 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024, para dar continuidade ao prazo de 02 (dois) anos estabelecido no art. 2º da Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, destinados a apurar o Processo Administrativo nº: 006/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:61B4B52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA INTERNA Nº 365/2024 - SEMED, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 365/2024 - SEMED, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO a relação de Servidores do Monitoramento relacionado ao Processo n.º 1.071803.2022.2.0003, na qual consta a Tabela 02:Relação de Servidores com Acumulação Ilegal de Vínculos Públicos, vedada em função da natureza dos cargos, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n.º 366/2024 que encaminhou à autoridade superior competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO atender à solicitação feita pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Município – TCM, após realização de reunião;

CONSIDERANDO o artigo 148 da Lei n.º 14.899/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, que dispõe sobre a acumulação:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para atender à solicitação feita pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº: 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024, para dar continuidade ao prazo de 02 (dois) anos estabelecido no art. 2º da Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, destinados a apurar o Processo Administrativo nº: 007/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:E0715592

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA INTERNA Nº366/2024 - SEMED, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº366/2024 - SEMED, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO a relação de Servidores do Monitoramento relacionado ao Processo n.º 1.071803.2022.2.0003, na qual consta a Tabela 02:Relação de Servidores com Acumulação Ilegal de Vínculos Públicos, vedada em função da natureza dos cargos, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n.º 367/2024 que encaminhou à autoridade superior competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO atender à solicitação feita pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Município – TCM, após realização de reunião;

CONSIDERANDO o artigo 148 da Lei n.º 14.899/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, que dispõe sobre a acumulação:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para atender à solicitação feita pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº: 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024, para dar continuidade ao prazo de 02 (dois) anos estabelecido no art. 2º da Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, destinados a apurar o Processo Administrativo nº: 008/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:4882F1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA INTERNA Nº367/2024 - SEMED, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº367/2024 - SEMED, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO a relação de Servidores do Monitoramento relacionado ao Processo n.º 1.071803.2022.2.0003, na qual consta a Tabela 02:Relação de Servidores com Acumulação Ilegal de Vínculos Públicos, vedada em função da natureza dos cargos, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n.º 368/2024 que encaminhou à autoridade superior competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO atender à solicitação feita pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Município – TCM, após realização de reunião;

CONSIDERANDO o artigo 148 da Lei n.º 14.899/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, que dispõe sobre a acumulação:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para atender à solicitação feita pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº: 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024, para dar continuidade ao prazo de 02 (dois) anos estabelecido no art. 2º da Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, destinados a apurar o Processo Administrativo nº: 008/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:DA31C4E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 194/ 2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE SANTARÉM NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo,

formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Santarém Novo, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:
I – Formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;
II – Elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;
III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;
IV – Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º./10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;
V – Fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03.
VI – Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;
VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;
VIII – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;
IX – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;
X – elaborar o seu regimento interno;
XI – outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.
Parágrafo único– Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:
I – Por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Cultura e Laser;
II – Por três representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:
01 (um) representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados;
01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;
01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso.
§1º. Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.
§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.
§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.
§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.
§ 5º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.
§6º. Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dia após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais.
§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.
§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 5º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º. A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
I – extinção de sua base territorial de atuação no Município
II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;
III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 8º. Perderá o mandato o Conselheiro que:
I – Desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 9º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 10. Os órgãos ou entidades representadas pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 11. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 12. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 13. As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 14. A Secretaria Municipal Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DEDIRETOS DO IDOSO

Art. 15. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Santarém Novo/PA.

Art. 16. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:
I – Recursos provenientes de órgãos da União ou do Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;
II – transferências do Município;
III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V – as advindas de acordos e convênios;
VI – as provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741/03;
VII – outras.

Art. 17. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
§2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
§3º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:
I – Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 19. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

Art. 20. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo-PA, 14 de novembro de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:1E7C2DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 290/2024

PORTARIA Nº 290/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 070/2024 de 03/04/2024, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. Conceder, 60 (SESSENTA) dias de **"LICENÇA PRÊMIO"**, a partir de **09/09/2024 a 07/11/2024**, a servidora Pública Municipal Srª. **AUDINEIA NASCIMENTO LOPES**, Concursada no Cargo de **MERENDEIRA**, RG. nº **4.988.961** – PC/PA e CPF. nº **921.668.652-91** e Portaria **nº. 0133/2005,** a qual exerce sua função de **DIRETORA ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2011 a 2014 (3º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º A licença poderá ser usufruída integralmente 60 (sessenta) dias ou em duas parcelas de 30 (trinta) dias, a requerimento do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 09 de setembro de 2024.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 070/2024 – 03/04/2024
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:C8F333CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA
A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA AGENTES CULTURAIS. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista que o valor da compra ou serviços não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 21/11/2024.
A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, situada na Rua Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Alto Bec – São Geraldo do Araguaia - PA, CEP: 68.570-000.

Fone (63) 99110-0278, ou pelo e-mail: licitacaosaga@gmail.com no horário de 08:00 às 14:00.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Alto Bec – São Geraldo do Araguaia - PA, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

São Geraldo do Araguaia – PA, 14 de novembro de 2024.

Agente de Contratação –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4F59D4D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2024/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 082/2024/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 076/2024 de 28 de outubro de 2024:

Onde se lê: Nomear a servidora, a **Srª. EVILARIA FERNANDES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA EMEF RAIMUNDO FERREIRA LIMA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: Nomear a servidora, a **Srª. EVILARIA FERNANDES DE OLIVEIRA REIS,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA EMEF RAIMUNDO FERREIRA LIMA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 22 de outubro de 2024, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 14 de novembro de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BC3A524E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 083/2024

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre a emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO o recebimento do Of. SEMMA 047/2024, de lavra do Sr. Cláudio Júnior Saldanha Araújo, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º FICA CONVOCADA a **1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente**, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 12 de novembro de 2024.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:84DD6C19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240374 **Origem:** Concorrência Nº 90010-2024 C **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(O):** Konkreta Construtora Eireli **Objeto:** Contratação De Serviços de Engenharia Para a Execução da Reforma e Ampliação da E.M.E.F. São José Operário **Valor Total:** R$ 5.062.928,11 (Cinco Milhões, Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Onze Centavos) **Vigência:** 12 de Novembro de 2024 a 12 de Novembro de 2025 **Data da Assinatura:** 12 de Novembro de 2024.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:99622B06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 027/2024-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 027/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 02/12/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6F9B8051

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240402, **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-006, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, **CONTRATADA(O):** G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação e manutenção de sistema de folha de pagamento para a Prefeitura Municipal de Soure, incluindo suporte técnico contínuo, treinamento de servidores e adequação às normativas vigentes, especialmente o E-Social. **VALOR TOTAL** R$ 5.000,00 (cinco mil reais), **VIGÊNCIA:** 04 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:8D25EDA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240886.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-083FME**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 32.797,50 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 399.399,50(trezentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura: 08 de novembro de 2024,

tucumã – pá 14 de novembro 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240014.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-061FME**, Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 46.926,25 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$: 812.557,01(oitocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e um centavo).** Data da assinatura: 08 de novembro de 2024,

tucumã – pá 14 de novembro 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:31D52180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-070FMS
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 264/2024/ADM

A Gestora Municipal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela C.P.C. deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FRACASSADOS E DESERTOS. não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, ADJUDICA e HOMOLOGA as presente licitação em favor da empresa: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, CNPJ nº: 30.851.206/0001-96, arrematante dos itens, 0002; 0003; 004; 0005; 0006; 0007; 0009; 0026; 0010; 0012; 0013; 0014; 0015; 0016; 0017; 0018; 0019; 0020; 0021; 0025; 0025, com valor global da arrematado de R$: 43.965,20 (quarenta e três mil, e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), ambos constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total: HOMOLOGADO: R$: $: 43.965,20 (quarenta e três mil, e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), nos Termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, 14 de novembro de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7FDF31FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO INTENS FRACASSADO/DESETO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-070FMS
AVISO DE ITENS FRACASSADO/DESERTOS

A Gestora Municipal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FRACASSADOS E DESERTOS,** A **C.P.C**, e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS: FRACASSADOS/DESERTOS –**

0001; 0008; 0011; 0023; 0024; 0026; 0027, no Processo Licitatório nº 9/2024-070FMS na Modalidade Pregão Eletrônico.

Tucumã – PA – 14 de novembro de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F4AE8274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – N° 7/2024-114FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024/ADM

AVISO DE PROCESSO FRACASSADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – N° 7/2024-114FMS
Processo Administrativo nº 251/2024/ADM
A Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - FMS, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – NO 7/2024-114FMS,** do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCADO PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA I** com abertura programada para o dia 11 de novembro de 2024, às 09h:01min, foi declarado **o Processo Administrativo nº 251/2024/ADM: FRACASSADO**, por não acudir propostas que atendessem ao Instrumento Convocatório. 14 de novembro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVERA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:02B90E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20241187 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2024-064FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA –** CNPJ.:28.767.124/0001-16, com o valor total de **R$: 216.800,20 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos reais e vinte centavos).** Vigência: 13 de novembro de 2024 até 13 de novembro de 2025. Data de assinatura: 13 de novembro de 2024.

Tucumã - PA, 14 de novembro de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20241188 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2024-064FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA –** CNPJ.:47.891.691/0001-24, com o valor total de **R$: 124.959,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais).** Vigência: 13 de novembro de 2024 até 13 de novembro de 2025. Data de assinatura: 13 de novembro de 2024.

Tucumã - PA, 14 de novembro de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20241189 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2024-064FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **J DE R L PARRIAO LTDA, –** CNPJ.:04.340.683/0001-87, com o valor total de **R$: 112.771,76 (cento e doze mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).** Vigência: 13 de novembro de 2024 até 13 de novembro de 2025. Data de assinatura: 13 de novembro de 2024.

Tucumã - PA, 14 de novembro de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B9A8B147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-017PMT
Processo Administrativo 278/2024/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-017PMT**, tipo menor preço, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES DE CONCRETO COM GALERIAS CELULARES, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.**
nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-gestor/geo-obras-tcm-pa/, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 14 de novembro de 2024.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação – Presidente da CPC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AFBDCFB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-120FMMATI
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 258/2024/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** , Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE AERONAVE TELEGUIADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE**

MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** as presente licitação em favor das empresas: **NADJA MARINA PIRES**, CNPJ nº: **12.130.958/0001-86**, arrematante do **:lote único 0001,** com valor arrematado de **R$: 10.770,00** (deis mil, setecentos e setenta reais)**,** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: R$: **10.770,00** (deis mil, setecentos e setenta reais)**,** nos Termos fundamentação da modalidade – **Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021**.

Tucumã – PA, 14 **de novembro de 2024**

HAMILTON PACHECO DA SILVA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2B38B648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20241168.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-065PMT**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS A SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL DE 2024.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 59.329,30 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.333/21, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 300.572,50 (trezentos mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura: 12 de novembro de 2024,

tucumã – pá 14 de novembro 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2803D747

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS SUBMETIDOS AO EDITAL Nº 002/POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024

INFORMATIVO Nº 002/2024

RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, torna público a relação parcial de avaliação do mérito cultural das propostas submetidas ao Edital Nº 002/24. A partir da data de publicação, os proponentes poderão interpor recursos com pedido de revisão de nota, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, através do formulário que consta entre os anexos do edital (Anexo I – Formulário de Interposição de Recursos). A solicitação deverá ser enviada, exclusivamente, via sistema de inscrição: https://portal.concursos.grupomassape.com.br/

PREMIAÇÃO CULTURAL **06 (seis) vagas/ R$ 5.000,00**			
Nº	**AGENTE CULTURA/GRUPO/ENTIDADE**	**CATEGORIA**	**NOTA**
151	Premiação Dança e coreografa	Reserva de Vagas - PF	44 (Recebeu pontuação bônus)
152	Premiação Fotográfica	Ampla Concorrência - PF	41
142	Premiação enquanto coreógrafo e bailarino	Reserva de Vagas - PF	37
141	Literatura histórica	Ampla Concorrência - PF	36 (Recebeu pontuação bônus)
134	Cleyton Melo	Ampla Concorrência - PF	35
117	Premiação Artesanato	Reserva de Vagas - PF	33
144	Neia Artesã	Ampla Concorrência - PF	33 (Recebeu pontuação bônus)
148	Arte em ferro	Ampla Concorrência - PF	32
149	Arte com agulhas	Ampla Concorrência - PF	31 (Recebeu pontuação bônus)

14 de novembro de 2024.

JOANDERSON SILVA CAETANO
Diretor de Cultura

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:53DECAA1

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS SUBMETIDOS AO EDITAL Nº 001/POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024

INFORMATIVO Nº 002/2024 EDITAL 001

RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, torna público a relação parcial de avaliação do mérito cultural das propostas submetidas ao Edital Nº 001/24. A partir da data de publicação, os proponentes poderão interpor recursos com pedido de revisão de nota, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, através do formulário que consta entre os anexos do edital (Anexo I – Formulário de Interposição de Recursos). A solicitação deverá ser enviada, exclusivamente, para o sistema de inscrição: https://portal.concursos.grupomassape.com.br/

FOMENTO – CULTURA POPULAR **01 (uma) vaga/ R$ 20.000,00**			
Nº	**PROJETO**	**CATEGORIA**	**NOTA**
145	O som da Folia	Ampla Concorrência - PJ	**41**
54	Dança de salão	Ampla Concorrência - PF	**Desclassificado** (Projeto não anexado)
FOMENTO – SUBSÍDIO A COLETIVOS/ENTIDADES CULTURAIS **04 (quatro) vagas/16.948,08**			
Nº	**PROJETO**	**CATEGORIA**	**NOTA**
147	Devotos dos santos reis: caminhos da folia	Reserva De Vagas - PF	**46 + 3 = 49** (Adicionado pontos por reserva de vagas)
138	Subsidio para manutenção do coletivo	Ampla Concorrência - PJ	**44**
FOMENTO - LITERATURA **01 (uma) vaga/ R$ 20.000,00**			
Nº	**PROJETO**	**CATEGORIA**	**NOTA**
146	Cada Dia Uma História	Reserva De Vagas - PF	**47 + 3 = 50** (Adicionado pontos por reserva de vagas)
FOMENTO – MÚSICA **02 (duas) vagas/ R$ 10.000,00**			
Nº	**PROJETO**	**CATEGORIA**	**NOTA**
139	O SOM DA FE, AMPLIFICANDO A PALAVRA DE DEUS	Ampla Concorrência - PF	**Desclassificado** (O Projeto não apresenta composição orçamentária proporcional, destinando valores concentrados na mera aquisição de equipamentos)
122	Home Studio Santa Cecilia	Ampla Concorrência - PF	**Desclassificado** (O Projeto não apresenta composição orçamentária proporcional, destinando valores concentrados na mera aquisição de equipamentos e construção)
140	Música para todos	Reserva De Vagas - PF	**26**
150	Som da Fé	Reserva De Vagas - PF	**37**

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:E2F232FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241189
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-064FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **J DE R L PARRIAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Novembro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DBD3AAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241188
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-064FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Novembro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2685243A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241187
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-064FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Novembro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:39B7AE07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-034

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informatica em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O Fundo Municipal de Educação, resolve registrar os preço s das empresas**:**

R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.563.124/0001-67 -Valor R$ 1.787.634,00

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 10.210.196/0001-00 - Valor R$ 87.021,90

B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 49.418.659/0001-51 - Valor R$ 1.319.847,80

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP – CNPJ: 21.997.155/0002-03 - Valor R$ 4.634,00

Ata de Registro de Preços nº 2024034 - Vigência: 12 meses.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8DCD771F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 471/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (PROFESSOR) DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria especial professor, o(a) Senhor(a) **LIZALDA MARQUES DA SILVA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NIVEL MEDIO B** na Secretaria Municipal de Educação, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 365.XXX.642-00.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 21 de outubro de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:DFBBB554

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 475, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - GP

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR IDADE LIMITE ALCANÇADA, DESLIGAMENTO COMPULSORIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão

compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;
CONSIDERANDO os segurados que completaram a idade de 70 anos até 03/12/2015, inclusive, deve ser mantido ou concluído o ato de concessão da aposentadoria compulsória, na data em que atingida a data limite, pois a Lei Complementar nº 152/2015 não previu efeitos retroativos ou situações transitórias.
CONSIDERANDO que desde 04/12/2015, data de publicação da Lei Complementar nº 152/2015, é de 75 anos a idade limite para a permanência no cargo pelos segurados amparados pelos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a aplicação do principio tempus regis actum, visto o servidor ter atingido a idade de 70 anos em **07/11/2019** assim sobre a Emenda Constitucional nº 20/98 referente ao artigo 40, §1º, inciso II da CF/88.
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) **MARIA DAS GRACAS MELO GALVAO**, abaixo qualificado, lotado(a) no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, ocupa o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** e completou idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia **07 de novembro de 2024**;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **MARIA DAS GRACAS MELO GALVAO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 023.XXX.XXX-94,** do exercício do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória, que extingue automaticamente seu vinculo laboral com a administração publica, como consequência imediata por completar a idade de **75 (setenta e cinco) anos**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos oito dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:0576B234

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 476/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR PONTUAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria por pontuação, o(a) Senhor(a) **ELIAS VASCONCELOS SILVA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 096.XXX.XXX-00.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:1C20B3ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 476/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 034/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Prefeitura municipal e Secretaria municipal de Administração do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc). Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratada: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20. Ass.: 17/10/2024. Vigência: 18/10/2024 a 18/01/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 477/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 034/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Secretaria municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20. Ass.: 17/10/2024. Vigência: 18/10/2024 a 18/01/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 478/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 034/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc). Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20. Ass.: 17/10/2024. Vigência: 18/10/2024 a 18/01/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 479/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 034/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Secretaria municipal de Saúde e Fundo municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20. Ass.: 17/10/2024. Vigência: 18/10/2024 a 18/01/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 480/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 034/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Secretaria municipal de Assistência Social e Fundo municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20. Ass.: 17/10/2024. Vigência: 18/10/2024 a 18/01/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 481/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 034/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Fundo municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc). Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20. Ass.: 17/10/2024. Vigência: 18/10/2024 a 18/01/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DE3A7069

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação, torna sem efeito a publicação do 1º Termo Aditivo de Valor aos contratos 233/2023/CPL e 234/2023/CPL, ref. à Tomada de Preços 001/2023; 1º Termo Aditivo de Valor aos contratos 238/2023/CPL e 239/2023/CPL, ref. à Tomada de Preços 002/2023; 1º Termo Aditivo de Valor ao contrato 410/2022/CPL, ref. à Tomada de Preços 025/2022; 1º Termo Aditivo de Valor ao contrato 411/2022/CPL, ref. à Tomada de Preços 026/2022. Publicado no DOU, seção 3, n° 220, pág. 267 e FAMEP, n° 3627, pág. 126; ambos circulados no dia 13/11/2024.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:FFC0AC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 299/2024/DLCA. Oriundo da Inexigibilidade de Licitação 005/2024. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde Tia Chica Chagas, na Vila de Curupaiti no município de Viseu/PA. Locatário: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Locadora: Rafaele Sousa Paixão Bernaldo. Ass.: 14/11/2024. Fundamentado no art. 137, VIII e art. 138, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7C2EA069

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 112/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 060/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 288/2023/PMX

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 112/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 060/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 288/2023/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2023/PMX, datado de 17 de novembro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é, a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S500 COMUM)**, destinados ao atendimento das Secretarias de Administração, de Obras, de Finanças, de Meio Ambiente, de Economia Urbana e Rural, de Esportes, da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação Trabalho e Cidadania, de Gestão Fazendária e a de Governo, Secretaria de Saúde, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**
DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2023/PMX, conforme estabelecido na Cláusula Sexta do referido contrato, **estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2024.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por **VERA LUCIA LAUX HAMANN**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência passa a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2024.

Xinguara - PA, 14 de novembro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AB8D3A0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

RELAÇÃO PRELIMINAR

Relação de selecionados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS

CATEGORIA – Apoio a Oficina de Música: 01 Prêmio, 01 Selecionado				
Lista	**INSCRITO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	NIVALDO BATISTA	MÚSICA E CULTURA	73,33	Selecionado
2.	LUCAS CAVALCANTI DA SILVA	(Música) Oficina de música - TÉCNICA VOCAL	66	Classificado

CATEGORIA – Apoio a Oficina de Dança: 01 Prêmio, 01 Selecionado				
Lista	**INSCRITO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	ADÉLIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	(dança) SONHOS EM MOVIMENTO	72,66	Selecionado
2.	MIRELLY FERREIRA DA SILVA	(Dança) ABEL EM MOVIMENTO	70	Classificado

CATEGORIA – Apoio a Produções Audiovisuais: 04 Prêmios, 04 Selecionados				
Lista	**INSCRITO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	ARYEL NETO PINTO	(Documentário) OLHARES DO INTERIOR	73,33	Selecionado
2.	FERNANDO BATISTA	(Documentário) VÍDEO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	73,33	Selecionado
3.	THIAGO CHIRLES DE SOUZA LIMA	(VideoCLIP) Do Pó da Terra — Samba Pela Paz 2	73,33	Selecionado
4.	SÂMARA DA SILVA FIGUEIREDO	(Áudiovisual) ABEL 32 ANOS DE ENCONTROS	73,33	Selecionado
5.	LAIZE DIAS ARAÚJO	(Videoclipe) "VOZ E ALMA - O Ritmo e a Poesia na Cultura musical cristã contemporânea".	71,33	Classificado
6.	DONIZETE DOS SANTOS SILVA	(Curta-metragem) CULTURA ABEL EM MOVIMENTO	70	Classificado
7.	ROBSON MESSIAS LUCAS SANTOS	(Documentário) Meu Abel com Muito Amor	70	Classificado
8.	YONÁ CRISTINE DUTRA LUCAS	(Documentário) Nos Passos de Dativo: O Legado	70	Classificado
9.	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA	(Videoclipe) ABEL EM SINTONIA: O SOM QUE NOS UNE	65	Classificado

CATEGORIA – Apoio a Feira Cultural: 01 Prêmio, 01 Selecionado				
Lista	**INSCRITO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	KELISLANE OLIVEIRA DA SILVA	(Feira cultural) CULINÁRIA E EMPREENDEDORISMO	70	Selecionado

Relação de selecionados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

CATEGORIA: Prêmios para Cultura Alimentar: 07 prêmios, 07 selecionados			
Lista	**INSCRITO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	MÔNICA SOUSA FERDENADES	61	Selecionado
2.	NEURIVANIA ALVES DE MORAIS	60	Selecionado
3.	EDNALDO DE SOUZA LIMA	58	Selecionado
4.	MAIARA DIAS AGUIAR	58	Selecionado
5.	TIELLY DA SILVA LIMA	58	Selecionado
6.	GABRIELA RODRIGUES DE JESUS	44	Selecionado
7.	LUCINEIA SANTOS DIAS	42	Selecionado
8.	ANTONIA DA CONCEIÇÃO	38	Classificado
9.	JOÃO DIAS REZENDE	38	Classificado
10.	JOCILENE GONÇALO DE MELO SILVA	38	Classificado
11.	POLIANA SOUZA LIMA LACERDA	38	Classificado
12.	EZEQUIEL SANTOS DIAS	34	Classificado
13.	JEMIMA VITORIA REZENDE DA SILVA	34	Classificado
14.	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	34	Classificado
15.	TAMIRES DO NASCIMENTO BATISTA	30	Classificado

CATEGORIA: Prêmios para artesanato: 14 Prêmios, 14 Selecionados			
Lista	**INSCRITO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	FAGNER COSTA DA CRUZ SILVA	57,33	Selecionado
2.	FRANCISCO MARTINS SIQUEIRA DA SILVA	57,33	Selecionado
3.	MAIELY BATISTA DOS SANTOS	57,33	Selecionado
4.	ANDREIA CAMPOS DE SOUZA	54	Selecionado
5.	ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA TEIXEIRA	54	Selecionado
6.	ESIANE ALMEIDA DA SILVA	54	Selecionado
7.	GISLANE SOUZA FERNANDES	54	Selecionado
7.	JORDELITA DE SOUZA SANTOS	54	Selecionado
9.	MARIA DE SOUZA PRATES	54	Selecionado
10.	MARIA DO AMPARO SOUZA FERNANDES	54	Selecionado
11.	NIRLETE DA CONCEIÇÃO	54	Selecionado
12.	RAIMUNDO RODRIGUES PONTES JUNIOR	54	Selecionado
13.	THAMIRES DE JESUS DE SOUZA	54	Selecionado
14.	ZULENE DIAS SILVA	43	Selecionado

*OBS. Parecer final, somatória de 03 pareceres e dividido por 03, média atribuída na pontuação final. Considerando 02 pareceres de equilíbrio aplicando cotas de pessoas negras, PCD.

Abel Figueiredo, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:5E416921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO AMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

A Comissão Especial de Elaboração, Processamento e Fiscalização para Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Breu Branco, Estado do Pará, instituída pelo Decreto Nº 016/2024-GP, de 21 de Junho de 2024, torna público o RESULTADO FINAL do Edital nº 003/2024.

Conforme ítem 11.1 do Edital 003/2024, caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra.

Conforme ítem 11.2 do Edital 003/2024, Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Segue abaixo o Resultado Final das seguintes categorias: Subsídio de Espaço, Ambiente ou Iniciativa Artístico-Cultural, Categorias I e II.

RESULTADO FINAL DO MÉRITO CULTURAL

SUBSÍDIO DE ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL – CATEGORIA II – R$ 10.714,86						
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ	Não	Não	Pontuação Extra: Pessoa Jurídica ou Coletivos/Grupos com temáticas para pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e LGBTQIAP+	60,0	Aprovado(a)

SUBSÍDIO DE ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL – CATEGORIA I – R$ 10.000,00						
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PEQUENA DAMA	Não	Não	Pontuação Extra: Pessoa Jurídica ou Coletivos/Grupos com temáticas para pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e LGBTQIAP+.	60,0	Aprovado(a)
02	LAGO PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Não	Pontuação Extra: Agente Cultural Negro(a). Agente Cultural optou por cota, entrou na Ampla Concorrência conforme o ítem 6.3 do Edital	60,0	Aprovado(a)
03	DÉBORA MONTEIRO SANTOS	Não	Sim	Pontuação Extra: Agente Cultural Feminino Agente Cultural Negro(a)	56,0	Aprovado(a)
04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO JUNINO	Sim	Não	Pontuação Extra: Pessoa Jurídica ou Coletivos/Grupos com temáticas para pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e LGBTQIAP+.	55,0	Aprovado(a)
05	SILVANEY VIEIRA DA SILVA	Não	Sim	Pontuação Extra: Pessoa Jurídica ou Coletivos/Grupos com temáticas para pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e LGBTQIAP+.	54,0	1º Suplente
06	SAMILLA DA SILVA	Não	Sim	Pontuação Extra: Agente Cultural Feminino Agente Cultural Negro(a) Pessoa Jurídica ou Coletivos/Grupos com temáticas para pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e LGBTQIAP+.	53,0	2º Suplente
07	ONG SOCIAL PASSOS DO FUTURO - OSPF	Sim	Não	Pontuação Extra: Pessoa Jurídica ou Coletivos/Grupos com temáticas para pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e LGBTQIAP+.	46,0	3º Suplente
08	ANTONIETA ALVES DE SOUSA	Não	Não	Pontuação Extra: Agente Cultural Feminino	45,0	4º Suplente

Breu Branco/PA, 14 de Novembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:6C005D92